DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0586

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	8,25	15,06	ORÇAMENTÁRIA	2.919,20	8.335,70
RECEITAS CORRENTES	8,25	15,06	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	8,25	15,06	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.930,88	12.707,70	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.919,20	8.335,70	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social	2.919,20	8.335,70
			09 Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	1.354,05	10 Saúde		
9108 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM		1.354,05	11 Trabalho		
			12 Educação		
CONSIGNACOES	11,68	17,95			
			13 Cultura		
9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	11,68	17,95	14 Direitos da Cidadania		
TRANSFERENCIAS	3.000,00	3.000,00	15 Urbanismo		
7002 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEAMAMBA	3.000,00	3.000,00	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	5.939,13	12.722,76	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	2.184,58	980,49	22 Indústria		
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.184,58	980,49	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	2.184,58	980,49	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	8.123,71	13.703,25	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	303,60	466,64
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	291,92	448,69
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	11,68	17,95
			9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	11,68	17,95
			Total ->	3.222,80	8.802,34
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.900,91	4.900,91
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.900,91	4.900,91
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.900,91	4.900,91
			TOTAL DA DESPESA	8.123,71	13.703,25

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:5AB532E6

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	56.049,93	128.373,16	ORÇAMENTÁRIA	108.232,84	321.900,40
RECEITAS CORRENTES	56.049,93	128.373,16	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	708,44	4.701,15	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	55.173,40	123.503,92	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168,09	168,09	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	88.841,02	263.700,90	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	64.297,85	212.208,41	08 Assistência Social	105.732,84	270.065,97
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-0,05	-0,05	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	5.973,00	16.153,94	11 Trabalho		
9051 I.S.S. - FMAS	82,04	212,95	12 Educação		
9052 I.R.R.F. - FMAS	156,25	399,53	13 Cultura		
9053 I.N.S.S. - FMAS	2.531,79	6.364,47	14 Direitos da Cidadania	2.500,00	51.834,43
9054 CASSEMS - FMAS	346,10	984,06	15 Urbanismo		
9073 EMPREST. BRADESCO - FMAS	784,97	2.221,75	16 Habitação		
9055 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.524,49	4.573,47	17 Saneamento		
9056 Porto Seguro - FMAS	74,70	224,10	18 Gestão Ambiental		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	450,66	1.129,61	20 Agricultura		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMAS	22,00	44,00	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
CREDORES DIVERSOS	1.570,22	3.378,60			
			25 Energia		
9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	488,95	488,95	26 Transporte		
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.081,27	2.889,65	27 Desporto e Lazer		
TRANSFERENCIAS	17.000,00	31.960,00	28 Encargos Especiais		
7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMAP/ FMAS - FDO FMAS	17.000,00	31.960,00	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.595,16	75.902,78
Total ->	144.890,95	392.074,06			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	25.757,94	33.951,74
=> SALDO ANTERIOR	162.274,46	170.066,53	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.861,72	2.039,68	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.272,00	22.374,50
BANCOS, CONTA VINCULADA	94.788,69	126.780,55	8005 RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		85,50
BANCOS, CONTA VINCULADA	64.624,05	41.246,30	8006 RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊN1.27SOCIAL		22.289,00
			CONSIGNACOES	5.995,00	16.197,94
Total SALDO ANTERIOR	162.274,46	170.066,53	9051 I.S.S. - FMAS	82,04	212,95
			9052 I.R.R.F. - FMAS	156,25	399,53
TOTAL DA RECEITA	307.165,41	562.140,59	9053 I.N.S.S. - FMAS	2.531,79	6.364,47
			9054 CASSEMS - FMAS	346,10	984,06
			9073 EMPREST. BRADESCO - FMAS	784,97	2.221,75
			9055 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.524,49	4.573,47
			9056 Porto Seguro - FMAS	74,70	224,10
			9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	450,66	1.129,61
			9066 Salario-Familia(INSS)-FMAS	44,00	44,00
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		44,00

			CREDORES DIVERSOS	1.570,22	3.378,60
			9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	488,95	488,95
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.081,27	2.889,65
			Total ->	142.828,00	397.803,18
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	164.337,41	164.337,41
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.458,81	2.458,81
			BANCOS, CONTA VINCULADA	97.857,18	97.857,18
			BANCOS, CONTA VINCULADA	64.021,42	64.021,42
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	164.337,41	164.337,41
			TOTAL DA DESPESA	307.165,41	562.140,59

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:BD61D725

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	90,95	90,95	ORÇAMENTÁRIA	5.536,97	27.575,23
RECEITAS CORRENTES	90,95	90,95	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIÇOS	90,95	90,95	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.583,74	34.818,67	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.013,37	14.172,10	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	570,37	1.646,57	10 Saúde		
9211 SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	44,00	88,00	11 Trabalho		
9212 I.N.S.S - FMDD	402,05	1.206,15	12 Educação		
9213 I.R.R.F - FMDD	107,45	322,35	13 Cultura		
9214 I.S.S.Q.N - FMDD		13,20	14 Direitos da Cidadania	5.536,97	27.575,23
9226 CONTRIB.SINDICAL - FMDD	16,87	16,87	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
TRANSFERENCIAS	8.000,00	19.000,00			
			17 Saneamento		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA	8.000,00	19.000,00	18 Gestão Ambiental		
Total ->	9.674,69	34.909,62	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	465,15	0,00	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	465,15		26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	465,15	0,00	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	10.139,84	34.909,62	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.618,89	5.350,41
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.048,52	3.659,84
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	570,37	1.690,57
			9211 SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	44,00	132,00
			9212 I.N.S.S - FMDD	402,05	1.206,15
			9213 I.R.R.F - FMDD	107,45	322,35
			9214 I.S.S.Q.N - FMDD		13,20
			9226 CONTRIB.SINDICAL - FMDD	16,87	16,87
			Total ->	8.155,86	32.925,64
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.983,98	1.983,98
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.983,98	1.983,98
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.983,98	1.983,98
			TOTAL DA DESPESA	10.139,84	34.909,62

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:F67E8A7F

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	8,28	18,24	ORÇAMENTÁRIA	0,00	119.810,00
RECEITAS CORRENTES	8,28	18,24	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	8,28	18,24	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.000,00	137.810,00	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		19.810,00	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	18.000,00	118.000,00	10 Saúde		
7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS	18.000,00	118.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	18.008,28	137.828,24	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	1.876,31	1.866,35	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.876,31	1.866,35	16 Habitação		119.810,00
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	1.876,31	1.866,35	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	19.884,59	139.694,59	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.810,00	19.810,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	19.810,00	19.810,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	19.810,00	139.620,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	74,59	74,59
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	74,59	74,59
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	74,59	74,59
			TOTAL DA DESPESA	19.884,59	139.694,59

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:B3B8D555

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	291,55	69.099,53	ORÇAMENTÁRIA	2.474,10	122.556,57
RECEITAS CORRENTES	291,55	69.099,53	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		67.702,25	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	291,55	1.397,28	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			06 Segurança Pública		
DEDUÇÕES	0,00	0,00	08 Assistência Social	2.474,10	122.556,57
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	873,44	110.694,51	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 870,00		121.675,87	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-11.000,00	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	3,44	18,64			
			15 Urbanismo		

9151 I.S.S. - FMIS	3,44	18,64	16 Habitação		
Total ->	1.164,99	179.794,04	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
=> SALDO ANTERIOR	52.848,25	17.926,36	20 Agricultura		
			22 Indústria		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	10.079,45	10.079,45	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	42.768,80	7.846,91	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	52.848,25	17.926,36	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	54.013,24	197.720,40	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.687,13	52.311,82
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	13.865,90	19.761,97
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			DEVEDORES DIVERSOS	0,00	1.354,05
			9154 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM		1.354,05
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.817,79	31.177,16
			8015 RP PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS		SO 229,50
			8016 RP NÃO PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL D14INVESTIMENTO30.947,66		
			CONSIGNACOES	3,44	18,64
			9151 I.S.S. - FMIS	3,44	18,64
			Total ->	31.161,23	174.868,39
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	22.852,01	22.852,01
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	10.177,97	10.177,97
			BANCOS, CONTA VINCULADA	12.674,04	12.674,04
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	22.852,01	22.852,01
			TOTAL DA DESPESA	54.013,24	197.720,40

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:9AC00B1E

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	41,80	64,80	ORÇAMENTÁRIA	255.448,04	622.840,65
RECEITAS CORRENTES	41,80	64,80	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	41,80	41,80	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23,00	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	324.215,64	740.374,11	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	194.792,59	438.148,14	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-2.039,04	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	10.055,60	33.397,56	11 Trabalho		
9120 I.S.S. - FUNDESC	140,66	272,14	12 Educação		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	731,71	2.154,28	13 Cultura	249.168,29	552.513,90
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.240,63	3.920,19	14 Direitos da Cidadania		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.692,83	4.684,11	15 Urbanismo		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	68,31	193,01	16 Habitação		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	101,11	17 Saneamento		
9127 CASSEMS - FUNDESC	360,00	1.023,60	18 Gestão Ambiental		
9128 Porto Seguro - FUNDESC	73,89	221,67	20 Agricultura		
9129 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC		99,14	22 Indústria		
9130 Desconto Autorizado - FUNDESC		3.887,20	23 Comércio e Serviços		
9132 Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63	25 Energia		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.645,20	5.219,96	26 Transporte		
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	559,80	27 Desporto e Lazer	6.279,75	70.326,75
9136 Emprest. Bco Santader - FMAS	389,33	1.167,99	28 Encargos Especiais		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.539,62	4.511,56	99 Reserva de Contingência		
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	651,73	1.938,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	71.464,95	115.108,53
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)-FUNDESC	110,00	132,00			
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.196,99	3.171,29	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	60.248,72	73.159,89
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
CREDORES DIVERSOS	981,15	981,15			
9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC	981,15	981,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	245,48	7.437,93
			8013 RP PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN.		550,00
TRANSFERENCIAS	118.386,30	269.886,30	8014 RP NÃO PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO	245,48	6.887,93
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	118.386,30	269.886,30	CONSIGNACOES	9.989,60	33.529,56
			9120 I.S.S. - FUNDESC	140,66	272,14
Total ->	324.257,44	740.438,91	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	731,71	2.154,28
			9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.240,63	3.920,19
=> SALDO ANTERIOR	9.196,94	4.051,66			
			9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.692,83	4.684,11
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	9.196,94	4.051,66	9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	68,31	193,01
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	101,11
Total SALDO ANTERIOR	9.196,94	4.051,66	9127 CASSEMS - FUNDESC	360,00	1.023,60
			9128 Porto Seguro - FUNDESC	73,89	221,67
TOTAL DA RECEITA	333.454,38	744.490,57	9129 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC		99,14
			9130 Desconto Autorizado - FUNDESC		3.887,20
			9132 Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.645,20	5.219,96
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	559,80
			9136 Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	1.167,99
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.539,62	4.511,56
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	651,73	1.938,88
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)-FUNDESC	44,00	264,00
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.196,99	3.171,29
			CREDORES DIVERSOS	981,15	981,15
			9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC	981,15	981,15
			Total ->	326.912,99	737.949,18
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	6.541,39	6.541,39
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	6.541,39	6.541,39
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	6.541,39	6.541,39
			TOTAL DA DESPESA	333.454,38	744.490,57

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:28A711FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 027/2012

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 027/2012 - Processo Administrativo nº 026147/2011.
Pregão Presencial № 069/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.01 – Fundo de Manutenção Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB EMPENHO 3644.

12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ - 130.000,00 TOTAL R$ -130.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação EMPENHO 3645
12.361.0021.2076.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar - CONVENIO
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ 130.000,00
Valor Total R$.....R$ 130.000,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 04 de Maio de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6ED47519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 028/2012

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 028/2012 - Processo Administrativo nº 026147/2011.
Pregão Presencial № 069/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.01 – Fundo de Manutenção Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB EMPENHO 3642.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ - 149.400,00 TOTAL R$ -149.400,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação EMPENHO 3643
12.361.0021.2076.0000 – Programa Nacional Transporte Escolar - CONVENIO
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ 149.4000,00
Valor Total R$.....R$ 149.400,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 04 de Maio de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DA52B2A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 029/2012

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 029/2012 - Processo Administrativo nº 026147/2011.
Pregão Presencial № 069/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.01 – Fundo de Manutenção Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB EMPENHO 3650
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ -84.700,00 TOTAL R$ -84.700,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação EMPENHO 3648
12.361.0021.2077.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ 84.700,00
Valor Total R$.....R$ 84.700,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 04 de Maio de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EE9D35E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 030/2012

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Contrato № 030/2012 - Processo Administrativo nº 026147/2011.
Pregão Presencial № 069/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.01 – Fundo de Manutenção Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB EMPENHO 3646
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ - 85.000,00 TOTAL R$ -85.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação EMPENHO 3647
12.361.0021.2077.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
3.3.90.39.75 – Serviço Transporte Escolar R$ 85.000,00
Valor Total R$.....R$ 85.000,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 04 de Maio de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BF334144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 083/2012

"Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor de carreira e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS, solicitou a desincompatibilização do cargo em provimento efetivo de fiscal de tributos para pleitear uma vaga para Vereador nas eleições de 2012, e que a Lei Complementar n.º 64/1990, estipula os prazos para os servidores públicos ocupante de cargo em provimento efetivo solicitar a desincompatibilização, e ainda,

CONSIDERANDO, que a Lei acima mencionada estipula em seu art. 1°, II, letra "d" c/c IV da letra "a" e VII, letra "b", que os servidores ocupantes do cargo de fiscal de tributos deverão afastar-se (desincompatibilizar-se) no prazo de seis meses antes das eleições para para concorrer ao cargo de vereador,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença remunerada ao servidor **JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de fiscal de tributos, com matrícula funcional de nº 167-5, a contar de 06 de abril do corrente ano, conforme determinação legal, e atendendo

requerimento protocolado sob o n.º 29479, de 30 de março de 2012, para concorrer ao cargo de vereador.

Art. 2.º O licenciado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Administração os documentos comprobatórios da homologação da respectiva candidatura tão logo seja expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art.3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2.012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6BC43CB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2012.

ALTERA A TABELA DO VENCIMENTO BASE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para fins de adequação ao disposto no art. 253, da Lei Municipal nº 030, de 04 de abril de 2008, que prevê o reajuste salarial do servidor público municipal, o Município de Anastácio outorgará o reajuste de 6,5% (seis por cento), dividido em três parcelas: 2,5% (dois e meio por cento) em maio de 2012, 02% (dois por cento) em julho de 2012, e mais 02% (dois por cento) em novembro de 2012. Fica, assim, alterada a tabela do Anexo II da Lei Complementar n° 034, de 04 de abril de 2008, que trata do vencimento dos Padrões e Referências dos Cargos Efetivos do Município de Anastácio, passando a ter a redação constante do Anexo I, da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, ficando revogada a Lei Complementar nº 57, de 14 de julho de 2011.

Anastácio-MS, 10 de maio de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:981633E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 38/2012 - Pregão n° 020/2012
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe.
Objeto: Contratação de estúdio para gravação de vinhetas e chamadas, som volante e profissional (grande e médio porte) para atender eventos, palestras e campanhas promovidas pelo Município de Anastácio/MS.
Empresas e valores: Eliana Galeano de Melo - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.899.181/0001-89, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R$ 106.850,00 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo que R$ 20.870,00 (Vinte mil, oitocentos e setenta reais) na dotação 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00, R$ 11.470,00 (onze mil, quatrocentos e setenta reais) na dotação 05.01.04.122.0320.0.7.3.3.90.39.00-00, R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinqüenta reais) na dotação 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-00, R$ 18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinqüenta reais) na dotação 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00, R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) na dotação 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00 e R$ 47.210,00 (quarenta e sete mil, duzentos e dez mil reais) na dotação 12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-00; Eder Luiz Souza da Costa - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.169.023/0001-36, vencedora dos itens 08 e 09 com valor total de R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo que R$ 9.000,00 (nove mil reais) na dotação 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00, R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na dotação 05.01.04.122.0320.0.7.3.3.90.39.00-00, R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na dotação 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00, 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na dotação 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00 e R$ 7.000,00 (sete mil reais) na dotação 12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-00; totalizando o valor desta licitação de R$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Anastácio/MS, 19 de abril de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1F71CA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 040/2012

OBJETO: Contratação de estúdio para gravação de vinhetas e chamadas, som volante e profissional (pequeno, médio e grande porte), palco, tenda e banheiros químicos para atender eventos, palestras e campanhas promovidas pelo Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Processo n 038/2012 - Pregão n 20/2012
CONTRATADA: Eliana Galeano de Melo - ME, CNPJ/MF sob o nº 07.899.181/0001-89
PRAZO DE VIGÊNCIA –20.04.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 106.850,00 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
DOTAÇÕES : 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00;
05.01.04.122.0320.0.7.3.3.90.39.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00 e
12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ramão Albuquerque de Góis, Ernandes Peixoto de Miranda e Marlene Carlos da Silva.

Anastácio – MS, 20 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D80232DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 041/2012

OBJETO: Contratação de estúdio para gravação de vinhetas e chamadas, som volante e profissional (pequeno, médio e grande porte), palco, tenda e banheiros químicos para atender eventos, palestras e campanhas promovidas pelo Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Processo n 038/2012 - Pregão n 20/2012
CONTRATADA: Eder Luiz Souza da Costa - ME, CNPJ/MF nº 08.169.023/0001-36
PRAZO DE VIGÊNCIA – 20.04.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÕES: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00;
05.01.04.122.0320.0.7.3.3.90.39.00-00;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-00;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00 e
12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Eder Luiz Souza da Costa, Ernandes Peixoto de Miranda e Marlene Carlos da Silva.

Anastácio – MS, 20 de abril de 2012

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6F39E619

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO CONSOLIDADO JANEIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Receita
Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	1.715.829,61C	1.715.829,61C
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.659.764,15C	1.659.764,15C
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	120.405,99C	120.405,99C
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	15.734,99C	15.734,99C
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	16.180,71C	16.180,71C
RECEITA DE SERVICOS	0,00	270,00C	270,00C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.469.105,99C	1.469.105,99C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	38.066,47C	38.066,47C
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	56.065,46C	56.065,46C
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	56.065,46C	56.065,46C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	5.912.406,99C	5.912.406,99C
DESPESA A PAGAR	0,00	5.327.038,60C	5.327.038,60C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	0,00	5.327.038,60C	5.327.038,60C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0,00	356.499,81C	356.499,81C
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	0,00	92.983,41C	92.983,41C
SALARIO FAMILIA	0,00	1.327,36C	1.327,36C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	262.189,04C	262.189,04C
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	82.627,93C	82.627,93C
AMORTIZ. DA DIVIDA(CONTRAPARTIDA)	0,00	82.627,93C	82.627,93C
DEPOSITOS DIVERSOS	0,00	1.018,21C	1.018,21C
CAUCAO	0,00	718,21C	718,21C
SENTENÇA JUDICIAL	0,00	300,00C	300,00C
CONSIGNACOES	0,00	145.222,44C	145.222,44C
INSS	0,00	49.728,41C	49.728,41C
IRRF	0,00	17.695,97C	17.695,97C
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	0,00	404,99C	404,99C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	0,00	111,68C	111,68C
ISSQN	0,00	3.180,34C	3.180,34C
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.172,32C	2.172,32C
SEGURO DE VIDA HSBC	0,00	286,74C	286,74C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	8.657,75C	8.657,75C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	0,00	48.360,58C	48.360,58C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	3.183,81C	3.183,81C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	0,00	167,10C	167,10C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	0,00	11.272,75C	11.272,75C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			2.460.499,38
CAIXA PREFEITURA		44.114,88	
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		96.113,58	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		84.754,26	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		988,97	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		21.515,69	
BANCOS-C/APLICACAO			
PREFEITURA		86,45	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		2.147.900,45	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		58.170,05	
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		4.693,38	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		2.161,67	
TOTAL GERAL	0,00	10.088.735,98	10.088.735,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Despesa
Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.409.666,53	5.409.666,53
LEGISLATIVA	0,00	154.302,86	154.302,86
ADMINISTRAÇÃO	0,00	613.455,65	613.455,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	256.389,76	256.389,76
SAÚDE	0,00	1.297.886,83	1.297.886,83
TRABALHO	0,00	9.601,59	9.601,59
EDUCAÇÃO	0,00	1.047.518,97	1.047.518,97
URBANISMO	0,00	817.421,86	817.421,86
HABITAÇÃO	0,00	130.000,00	130.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	33.602,72	33.602,72
AGRICULTURA	0,00	297.543,74	297.543,74
COMUNICAÇÕES	0,00	1.647,41	1.647,41
TRANSPORTE	0,00	738.488,23	738.488,23
DESPORTO E LAZER	0,00	11.806,91	11.806,91
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	1.735.197,73	1.735.197,73
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	1.203.304,03	1.203.304,03
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	236.586,62	236.586,62
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	966.717,41	966.717,41
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0,00	357.317,55	357.317,55
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	0,00	92.983,41	92.983,41
SALARIO FAMILIA	0,00	1.415,36	1.415,36
AUXILIO MATERNIDADE	0,00	729,74	729,74
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	262.189,04	262.189,04
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	41.311,75	41.311,75
AMORTIZACAO DA DIVIDA(DO EXERCICIO)	0,00	41.311,75	41.311,75
DEPOSITOS DIVERSOS	0,00	300,00	300,00
SENTENÇA JUDICIAL	0,00	300,00	300,00
CONSIGNACOES	0,00	132.964,40	132.964,40
INSS	0,00	13.719,71	13.719,71
IRRF	0,00	16.448,75	16.448,75
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	0,00	404,99	404,99
REPASSE SINDICATO	0,00	111,68	111,68
ISSQN	0,00	2.979,39	2.979,39
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.172,32	2.172,32
SEGURO DE VIDA HSBC	0,00	652,80	652,80
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	9.450,72	9.450,72
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	0,00	70.074,55	70.074,55
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	4.202,21	4.202,21
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	0,00	211,60	211,60
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	0,00	12.535,68	12.535,68
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			2.943.871,72
CAIXA PREFEITURA		71.187,04	
BANCOS C/MOVIMENTO		424.838,92	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		41.712,05	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.		86.259,71	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.D.C.A.		994,34	
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		268.357,11	
CONTAS MOVIMENTO - CAMARA		28.510,05	
BANCOS-C/APLICACAO		83,07	
PREFEITURA		83,07	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		2.446.768,35	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		2.358.826,45	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.		67.207,34	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		10.011,44	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		10.723,12	
TOTAL GERAL	0,00	10.087.741,64	10.088.735,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B02A766E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 27/2012, de 10 de maio de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 10 de maio de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial de Batayporã-MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 10 de maio de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 088/2011 de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:BCB99BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 28/2012, de 10 de maio de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 10 de maio de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a declaração do Gestor Municipal referente à descrição da Estrutura existente para o atendimento do BPC e dos Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 10 de maio de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 088/2011 de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:E2A56ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 29/2012, de 10 de maio de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 10 de maio de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar o Plano de Inserção e Acompanhamento de Beneficiários do BPC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 10 de maio de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 088/2011 de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:61798DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 30/2012, de 10 de maio de 2012.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 10 de maio de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Art. 1º – Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social com programação Física e Financeira atualizadas para o período de 2012 e 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 10 de maio de 2012.

JOSE CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 088/2011 de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:15CEE70A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 223/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a pedido, EDINEYD DE CARVALHO, nomeada pela Portaria 173/2011 para o Cargo em Comissão de Secretaria Executiva, Grupo Ocupacional II – Assistencia Direta e Imediata ADI-2, lotada na Secretaria de Promoção e Assistencia Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS., 04 de abril de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:256C6DF9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 249/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º-**Transferir** o servidor **José Maria Ferreira de Melo**, matrícula 1121 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 07 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C322B627

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 252/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora LIBENI CORREA DA SILVA, afastada do trabalho por atestado médico de 09/04 a 20/04/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/04/2012.

Bodoquena-MS, 25/04/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:266ABCF4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 253/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora TATIANE RAQUEL RABELLO DUARTE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora LIBENI CORREA DA SILVA, afastada do trabalho por atestado médico de 17/04 a 20/04/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/04/2012.

Bodoquena-MS, 25/04/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9CF1CB55

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 259/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, CAROLINA DIAS RABELLO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Administrativa, Grupo Ocupacional II – Assistencia Direta e Imediata – ADI-3, para ser lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/05/2012.

Bodoquena-MS, 07 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BCD0C78B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP / Nº 261/2012

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, ROMARIO AREVALO, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal,** pela Portaria de nº 009/2011.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 08 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:297A75AF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP / Nº 262/2012

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, ABEL SILVA DE SOUZA, aprovado em Concurso Público pelo decreto nº 016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista,** pela Portaria de nº 021/2011.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 09 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C2047E09

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 263/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º-**Transferir** o servidor **Adilson Alves Pereira**, matrícula 737 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 10 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5B348344

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 264/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º-**Transferir** o servidor **Reginaldo Dias Pereira**, matrícula 1321 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para exercer a mesma função, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 10 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5079D99B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba, com capacidade mínima 24 toneladas para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de Maio de 2012
HORAS: 14h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado no valor de R$ 20.00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 10 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3A0741DE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 610/2012

Dispõe sobre a denominação do Centro do Produtor Rural de Bodoquena, localizado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de JERÔNIMO ALVES DIAS, **o Centro do Produtor Rural** de Bodoquena, localizado à Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena- MS, 10 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8C295921

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 611/2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de veículo à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Bodoquena-APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar DOAÇÃO à Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Bodoquena-MS, inscrita no CNPJ: 07.013.518/0001-09, um veículo modelo microônibus, marca JINBEI TOPIC L, ano/modelo de fabricação 2010/2011, chassi n. LSYHDAABXBK121378 cor branca, Placa: HSH 0955, pertencente ao município de
Bodoquena-MS.

Artigo 2º - A paralisação das atividades da Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Bodoquena, por qualquer motivo, o bem doado retorna ao Patrimônio do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 10 de maio de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:F59F58DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 018/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 09 de maio de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 018/2012
ANEXO I

Cargo: Professor 1ª a 5ª Série	
Classificação	Nome do Convocado
20º	Abília Peres Cheres
21º	Fátima Pereira da Silva

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A75CAE0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 537/12-RH DE, 08 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Artes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda - Pólo, no período vespertino de **04/04/2012 a 04/05/2012,** aguardando posse de professor concursado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0F8592DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 538/12–RH. DE, 08 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Cirlei Falcão da Silva**, ocupando o Cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Fundação de Cultura e de Esporte de Bonito - FUNCEB, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **05.07.2000 a 04.07.2007**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.05.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EBAFAD30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 539/12–RH. DE, 09 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Abília Peres Cheres, para exercer o Cargo de Professor 1ª a 5ª Série, classificada em 20º lugar, em virtude de

aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:603538CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 540/12–RH. DE, 09 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Fátima Pereira da Silva, para exercer o Cargo de Professor 1ª a 5ª Série, classificada em 21º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5599046E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 541/12-RH DE, 09 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 3º, 4º E 5º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no dia **03/05/2012,** em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão Carvalho Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0657A60F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 542/12-RH DE, 09 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **03/05/2012 a 10/05/2012,** em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2C7B5292

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 543/12-RH DE, 09 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Weligton Rodrigo Souza Matos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, no período matutino na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no dia **03/05/2012,** em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão Carvalho Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3230649B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 21/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 21/2012 - Processo n° 1061/2012.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental do loteamento urbano de propriedade do Município de Brasilândia - MS, .
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - R$: 45.820,00

Brasilândia – MS, 09/05/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:97BD6F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO CONVITE 32/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados, o julgamento, o resultado da Licitação referente a Modalidade: REPETIÇÃO CONVITE N° 32/2012 – PROCESSO: 1451/2012.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares (camisetas com manga curta) visando atender alunos do Programa Brasil Alfabetizado.
Empresa Classificada: SASSI & RODRIGUES LTDA ME
Empresa Desclassificada: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (...) não apresentou amostra do tecido, conforme exige o edital nos itens 2.1.2 e 2.1.2.1, portanto desclassificada (...) Diante da Desclassificação da empresa RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso na fase classificatória, previsto na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Brasilândia – MS, 10 de Maio de 2.012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A07EDA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 22/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de habilitação dos licitantes.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 22/2.012 – PROCESSO: 1239/2.012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração do PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradas do Córrego da Aviação ; Projeto de Diagnóstico Ambiental da Bacia do Córrego da Aviação e Elaboração Projeto Ambiental Licença de Operação (LO) da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
Empresas Habilitadas: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA e ALGON GEOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL.
Empresas Inabilitadas: LEAL WAIMER ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, foi inabilitada por não ter apresentado o atestado técnico registrado no CREA conforme item 4.5.3 do edital, a empresa M. DUARTE EPP, foi inabilitada por não ter apresentado a declaração exigida no item 4.6 alínea "b" e a empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA foi inabilitada por não ter apresentado o CRC conforme exige o edital no item 4.1.1.
Com fulcro no Artigo 109, alínea "a" do Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso. Brasilândia – MS, 09/05/2012.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR.
Presidente CPL

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0655DA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 23/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de habilitação dos licitantes.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 23/2.012 – PROCESSO: 1267/2.012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Projeto Ambiental visando a obtenção de Licença de Operação (LO) do Loteamento José Rodrigues da Silva, com área de 7.9481 hectares – Brasilândia – MS. Conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
Empresas Habilitadas: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA e M. DUARTE EPP
Empresas Inabilitadas: LEAL WAIMER ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, (...) não ter apresentado o atestado técnico registrado no CREA conforme item 4.5.3 do edital, e a empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA foi inabilitada por não ter apresentado o CRC conforme exige o edital no item 4.1.1.
Com fulcro no Artigo 109, alínea "a" do Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso. Brasilândia – MS, 09/05/2012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES.
Presidente CPL

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:825D91A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 306/2011

Processo n°. 3375/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº. 306/2011, destinado a aquisição de material permanente "Condicionadores de Ar, freezer, equipamentos de informática, moveis de escritórionização de Praça e Passeios, no bairro João Paulo da Silva, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Geral do Investimento e Memorial Descritivo, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, a partir da presente data.
Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo.

Brasilândia – MS, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratante
Prefeito Municipal

Contratado
EDIS APARECIDO CREPALDI
MEGACOM COM. ALIMENTOS LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:E17A23BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 330/2011

Processo n°. 4378/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº. 330/2011, destinado a contratação de empresa para Aquisição de Material permanente para atender as instalações do laboratório de Analise referente ao "Programa SUASA" (Recursos: contrato de repasse nº 0322.756-44/2010 CEF-DA/CAIXA. Convenio SICONV 732715, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MDA/CAIXA, e o Município de Brasilândia/MS), visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Brasilândia/M, a partir da presente data.
Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo.

Brasilândia – MS, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratante
Prefeito Municipal

Contratado
EDIS APARECIDO CREPALDI
MEGACOMM COM. ALIMENTOS LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:6E5629A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 304/2011

Processo n°. 3374/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - ME.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº. 304/2011, destinado a contratação de empresa para a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para montagem de estrutura de apoio ao Projeto SUASA, para analise de qualidade de produtos de origem animal e vegetal e atendimento aos produtores (Recursos: contrato de repasse nº 0322.756-44/2010MDA/CAIXA. Convenio SICONV 732715, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MDA/CAIXA, e o Município de Brasilândia/MS), visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS.
Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo.

Brasilândia – MS, 26 de abril de 2012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
SIMONE CARRASCO RAINHO
Luciano T. Tonetto Colnago – Me

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:750A99E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº. 307/2011

Processo n°. 3375/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa ZILOTTO COM. & REP. LTDA.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº. 307/2011, destinado a contratação de empresa para Aquisição de Material Permanente (Recursos: contrato de repasse nº 0322.756-44/2010/MDA/CAIXA. Convenio SICONV 732715, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MDA/CAIXA, e o Município de Brasilândia/MS), visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, a partir da presente data.
Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores, e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo.

Brasilândia – MS, 26 de Abril de 2012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
ALTAIR PENA VIEIRA
Zilotto Com. & Rep. Ltda

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:9375055F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2458/12

Lei nº. 2458/12 De 09 de maio de 2012.

"Dispõe sobre a denominação do Ponto de Taxi localizado na Praça Adilson Alves da Silva".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de **PONTO DE TAXI ''PEDRO TELLES''**, o ponto de taxi localizado na Praça Adilson Alves da Silva neste município de Brasilândia-MS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 09 dias do mês de maio de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

Renato Farias de Souza
Secretário Municipal de Administração
Projeto de Lei nº. 001/2012
Autoria: Poder Legislativo
Vereador: Antonio José da Silva

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:8E7D292D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 296/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANDRESSA GOBBO, cargo de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 02/04/2012 a 29/09/2012, conforme Processo nº 002244/2012, de 28/03/2012.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3AE6C745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 297/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELLEN ALVES GOMES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 10/04/2012 a 13/07/2012, na Escola Municipal Lucas Alves do Valle / Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, em substituição a Professora Lillian Maria Rodrigues Dias Conegundes, que se encontra de Licença Maternidade, conforme Oficio SECEL/372/2012, de 10/04/2012.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A26C916

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 298/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA BONACHELA FRUGULI, cargo de Médico ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde nos dias 19/03/2012 e no período de 21/03/2012 à 04/04/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/1073/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8DDE0316

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 299/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA APARECIDA DE MELO E SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde no período de 19/03/2012 à 26/03/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/1073/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B3876052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 300/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABIO REZENDE DA COSTA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03/04/2012 a 01/07/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/1073/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:995EBCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 301/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora HELENA APARECIDA DA SILVA AMORIM, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde no dia 13/03/2012 e no período de 14/03/2012 à 20/03/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/1073/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9B09817D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 302/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LARISSA AMANDA SANTOS COSTA SIUFI, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 37 (trinta e sete) dias de

licença para tratamento de saúde no período de 16/02/2012 à 23/03/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/1073/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A2D375E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 303/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 64 (sessenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde no período de 27/02/2012 à 30/04/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/1073/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B13A61EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 304/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Manter readaptada a servidora THELMA PEREIRA MESQUITA, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para realizar serviço administrativo (Auxiliar de Coordenação), conforme Oficio SESAUC/FMS/1073/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0ABD6BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 305/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLAUDIA REGINA CAMPOS DE FARIA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 02/04/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio SECEL/375/2012, de 16/04/2012.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61461CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 306/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA PROTASIO FURTADO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 02/04/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio SECEL/375/2012, de 16/04/2012.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:25AD9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 308/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 05 horas aulas semanais, no período de 18/04/2012 a 13/07/2012, conforme Oficio SECEL/381/2012, de 16/04/2012.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4642DCCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 309/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CLAUDENOR BONI COUTINHO, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Marcos Carvalho Boni, conforme Processo nº 002788/2012, de 20/04/2012.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C4C24C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 310/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES, cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano – Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 10/04/2012 a 07/10/2012, conforme Processo nº 002832/2012, de 23/04/2012.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2F2244BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 311/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE, cargo de Secretária de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 09/04/2012 a 08/05/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/2058/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:164862A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 312/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EULIOMAR SILVA SIMÕES, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 17/04/2012 a 01/05/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/2058/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:54B55754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 313/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor IZAIAS DE PAULA ARAUJO, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13/03/2012 a 13/06/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/2058/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:322C486C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 315/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARGARETI PEREIRA FRANÇA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 28/03/2012 a 09/04/2012, para acompanhar o seu filho Olímpio Martins Rodrigues Junior, conforme Oficio SESAUC/FMS/2058/2012 – Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C12EF294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 316/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NEUZA GRANCE GARCIA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 10/04/2012 a 24/04/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/2058/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFF066BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 317/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora OSMARINA ESCOBAR BORGES, cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contratos, Convênios e Planejamentos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 48 (quarenta

e oito) dias de licença para tratamento de saúde nos períodos de 30/03/2012 a 15/04/2012 e 16/04/2012 a 16/05/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/2058/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DD72FD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 318/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANILDA SOUZA SANTOS, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 44 (quarenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde no período de 07/03/2012 a 24/04/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/2058/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97C09B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 319/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 04/04/2012 a 03/05/2012, conforme Oficio SESAUC/FMS/2058/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F4DEED74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 320/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANNA MARTINS CANTARIN, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 02/05/2012 a 16/06/2012, conforme consta o Atestado Médico.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B2671CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 020/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ - ASILO.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à **CONVENENTE**, visando repassar recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social, exercício 2012, referente ao serviço socioassistencial prestado em unidade de acolhimento – Abrigo Institucional, tendo como público alvo o Idoso, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva para a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO, visando o atendimento de 18 pessoas pela Convenente.
SUPORTE LEGAL: Este convênio será regido pelas disposições contidas e pela Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislações pertinentes;
VALOR: O valor é de R$ 9.204,96 (nove mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 09/05/2012 á 31/12/2012.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, JANE MARIA RODRIGUES, pela convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4BC6B24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/No 010/2012
Em, 08 de maio de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 08 de maio de 2012,
DELIBERA
Art. 1º Aprovação da substituição do representante da Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã, ficando a Senhora Jane Maria Rodrigues – Conselheira do segmento dos Usuários, no lugar do senhor Ricieri Zanella Gnoato.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologado Em: 08/08/2012

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

DELIBERAÇÃO CMS/No 011/2012
Em, 08 de maio de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 08 de maio de 2012,
DELIBERA
Art. 1º Aprovação da aquisição do Colírio Lacrima Plus para os pacientes portadores de Hanseníase, que tiverem necessidades.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologado Em: 08/05/2012

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 012/2012
Em, 08 de maio de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 08 de maio de 2012,
DELIBERA
Art. 1º Aprovação do Relatório de Gestão de 2011, com as devidas correções:
a) Incluir a faixa etária da Mortalidade;
b) Rever os resultados do Percentual de crianças menores de cinco anos com baixo peso para idade, com o percentual de famílias com perfil saúde beneficiarias do programa bolsa família acompanhadas pela atenção básica; valores estão invertidos;
c) Rever o percentual da proporção de casos de Hepatite B confirmados por sorologia, o valor esta errado.
d) Corrigir ortografia do item considerações gerais sobre demonstrativo orçamentário, corrigir a palavra esclarecer, que no relatório a mesma esta com a letra x.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologado Em: 08/05/2012

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Joile Vilela de Lemos
Código Identificador:AC38D991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SESAU

PORTARIA Nº 02/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **MARCIA SUELY MACHADO CORREA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, as funções relativas ao controle, conferencia e assinatura de requisições de fornecimento de combustíveis e passagens para pacientes que necessite de tratamento ou exames especializados em outro município.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 03/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **THAYSE MATHEUS CERZOSIMO – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora do Programa Saúde da Mulher, para desempenhar as funções relativas ao programa.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 04/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **ERIKA FERNANDA ROYER LUNKES – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora do Programa HIPERDIA, para desempenhar as funções relativas ao programa.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 05/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **CLAUDIANE MONTEIRO DA COSTA – Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora do Programa Tabagismo, para desempenhar as funções relativas ao programa.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 06/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **SILVIA MARIA LOURENÇO – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora do Programa Saúde da Criança, para desempenhar as funções relativas ao programa.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 07/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **MARTA ELIZETH PALOMBO BORTHOLAZZI – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora dos Programas Hanseníase e Tuberculose, para desempenhar as funções relativas aos programas.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 08/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **DANIELLE ALVES – Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora do Programa de Imunização, para desempenhar as funções relativas ao programa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 09/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, a servidora **EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES – Fonoaudióloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora do Programa Saúde na Escola (PSE), para desempenhar as funções relativas ao programa.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10/2012/SESAU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDERICO MARCONDES NETO, Secretário Municipal de Saúde de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar, o servidor **LEANDRO HENRIQUE GRASEL – Enfermeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã para exercer, cumulativamente, a função de Coordenador do Programa DST - Aids, para desempenhar as funções relativas ao programa.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2012.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se
Camapuã-MS, 17 de fevereiro de 2012.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joile Vilela de Lemos
Código Identificador:75F36A18

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

Processo Administrativo nº 082/2012
Processo Licitatório nº 082/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2012, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de quadras esportivas nos Bairros Vale do Sol e Vila Izolina de Araujo, com área de 489,60m² cada, perfazendo um total de 979,20m², mais equipamentos de pista para skate como circuito de skate, circuito de skate quarter menor, circuito de skate rampa reta 90º, circuito de skate rampa reta 45º, circuito de skate spine, circuito de skate mini ramp, circuito de skate fun box, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, encaminho o RESULTADO FINAL da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa *Aga Construtora Ltda ME*, no valor total de *R$ 257.200,09 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais e nove centavos)*.
Camapuã – MS, 10 de Maio de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1495B3CA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

Processo Administrativo nº 082/2012
Processo Licitatório nº 082/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2012, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de quadras esportivas nos Bairros Vale do Sol e Vila Izolina de Araujo, com área de 489,60m² cada, perfazendo um total de 979,20m², mais equipamentos de pista para skate como circuito de skate, circuito de skate quarter menor, circuito de skate rampa reta 90º, circuito de skate rampa reta 45º, circuito de skate spine, circuito de skate mini ramp, circuito de skate fun box, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ADJUDICO o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa Aga Construtora Ltda ME, no valor total de R$ 257.200,09 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais e nove centavos).
Camapuã – MS, 10 de Maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1E31F5FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

Processo Administrativo nº 082/2012
Processo Licitatório nº 082/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2012, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a construção de quadras esportivas nos Bairros Vale do Sol e Vila Izolina de Araujo, com área de 489,60m² cada, perfazendo um total de 979,20m², mais equipamentos de pista para skate como circuito de skate, circuito de skate quarter menor, circuito de skate rampa reta 90º, circuito de skate rampa reta 45º, circuito de skate spine, circuito de skate mini ramp, circuito de skate fun box, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, HOMOLOGO os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.

Camapuã – MS, 10 de Maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:993439EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2012 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Posto Mediterrâneo Ltda.
Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda – DO OBJETO e Clausula Sétima - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR SUPRESSAO: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 25 de abril de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Posto Mediterrâneo Ltda (Contratada)

Caracol – MS, 25 de abril de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FF4FD861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 084/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NELSON WILLIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de consultoria e assessoria tributária para a execução de serviços de levantamento, identificação e aproveitamento de créditos e outros benefícios tributários, conforme especificações e descrições, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil Reais).
PRAZO: até 31/12/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 17 de abril de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NELSON WILLIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS (contratada)

Caracol – MS, 17 de abril de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9961113B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2012

PROCESSO Nº: 025/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município, com recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar (PNATE) e Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2012.
Dotação Orçamentária: 04.04.01.12.361.402.2.063.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 10 de maio de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:78B16D01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 119/2012

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado – MS, no uso de suas atribuições legais e pautada no Estatuto de Servidor (Lei Complementar nº 059/2011), e:
Considerando, que chegou ao conhecimento, através de denúncias que partiram de pais de alunos usuários do transporte escolar, que o motorista Edicarlos Ranufo da Silva dirige o ônibus escolar sempre em alta velocidade mesmo estando em estrada rural, não aguardando que os alunos estejam sentados para locomover o veículo.
Considerando que o Senhor Mario Coelho (Secretário de Educação) acompanhou o veículo de transporte escolar dirigindo o veículo Gol, placa HQH 7205, conduzido pelo referido motorista, comprovando a denúncia de que o mesmo dirige em alta velocidade.
Considerando que a Secretária de Educação recebeu Oficio da Diretora de Educação Infantil Ivonilde da Silva, relatando o que foi dito pelos pais a respeito do acontecido, e ainda cópia da Ata da Reunião onde foram feitas as denúncias pelos pais presentes.
Considerando que tais fatos configuram infração administrativa;
RESOLVE:
I – Determinar a apuração dos fatos mediante a instauração de sindicância administrativa;
II – Designar o servidor Devanir Pitton (Diretor de Escola) para realizar sindicância, a fim de que se estabeleça a verdade sobre os fatos;
III – Autorizar o servidor designado na forma do item anterior, a requisitar as informações necessárias à apuração, ouvir servidores, requisitar da Secretaria Municipal de Educação, o apoio logístico necessário ao desempenho de suas tarefas, bem como a ausentar-se de suas atividades habituais quando necessário ao desempenho das atividades a eles conferidas por esta portaria.
IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Eldorado, 10 de maio de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:146F1BDA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº: 921/2012.

"DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOTÉRICAS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO DE CONTAS, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ELDORADO-MS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - As agências bancárias do município de Eldorado, bem como as casas lotéricas e estabelecimento de recebimento e pagamento de contas, ficam obrigadas a implementar o sistema de informações de suas agências, com a utilização de componentes visuais em locais de acesso ao publico e de fácil visibilidade, como forma de agilizar o acesso aos serviços oferecidos, através da instalação de placas, cartazes, desenhos ou imagens, informando:

I.Identificação da instituição (n.º da agência, endereço, telefone);
II. Horário de abertura e fechamento da agência;
III. Tipos de serviços oferecidos, limites de valores a serem recebidos, tipos de transações e possíveis e a indicação do local de atendimento;
IV. Serviços de saque e limite de valores por dia;
V.Acomodação dos atendimentos prioritários.
Parágrafo único – O sistema de informações deverá ser direcionado inclusive ao deficiente visual, pela linguagem de sinais em braile.
Art. 2º - O descumprimento desta Lei acarretará aos infratores as seguintes penalidades, nesta seqüência:

I.Advertência;
II. Multa de 300 UFE;
III. Interdição do estabelecimento.
Art. 3º - Em caso de interdição do estabelecimento, este somente será reaberto se o infrator comprovar que se adequou ao disposto nesta Lei.
Art. 4º - Fica concedido aos proprietários e responsáveis pelos estabelecimentos de que trata esta lei, o prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação, para se adequarem ao que nela dispõe.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3F96CECA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº: 922/2012.

"INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE ATENDIMENTO PARA FINS DE RENDA E EMPREGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído no Território do Município de Eldorado o Programa Especial de Atendimento para fins de renda e emprego para mulheres vítimas de violência doméstica.
Art. 2º Os órgãos e estabelecimentos de assistência social ligados ao Poder Executivo Municipal atenderão a mulheres nessa situação, destinando até dez por cento das vagas anuais para cursos de capacitação e qualificação profissional sob sua administração ou das instituições de treinamento conveniadas, além de também destinar até dez por cento dos encaminhamentos mensais para as vagas de empregos formais e dar assistência direta, de treinamento e linhas de crédito, por meio de consultorias especializas conveniadas, na montagem de micro negócio.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:CB551D08

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 923/2012

"*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –*

CREAS, LOCALIZADO NA RUA IGUATEMI, Nº. 723 - BAIRRO JARDIM DAS GREVÍLEAS"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.
ARTIGO 1º - Fica denominado Professora Santa Costa Farias o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Iguatemi nº. 723- Bairro Jardim das Grevíleas.
Parágrafo único – O próprio municipal mencionado no "caput" deste artigo ficará denominado: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Professora Santa Costa Farias.
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos três dias do mês e maio do ano de dois mil e doze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:4E7F3DF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **086**/2011
PROCESSO: Nº **076**/2011
TOMADA DE PREÇO Nº **003**/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Construbrás Construtora do Brasil Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 07/05/2010.
Fundamento Legal: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, do contrato original celebrado em 15/04/2011.

Das Alterações: A vigência final do contrato e o prazo para execução da obra, serão prorrogados até a data de **31/12/2012**.

Data da Assinatura: 13 de Abril de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **ALBERTO CRESTANI** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:383ED8CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2012.
Processo Nº. 130/2012
Pregão Presencial Nº. 033/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em planejamento, organização e execução de eventos, para realização das festividades alusivas ao 47º Aniversário de Emancipação Política de Iguatemi (MS), em conformidade com as características, especificações e quantidades descritas no Anexo II, denominado Proposta de Preço e nos anexos do Edital de Pregão nº. 033/2012, que passa a fazer parte integrante deste termo contratual.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 130/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2012, Homologada no dia 27 de Abril de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.01-04.122.0002.2003-3.3.90.39-018 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do GP – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor R$ 60.097,88 (sessenta mil noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 30/04/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Rosenilson Rodrigues da Costa* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:DCD952CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **029**/2012
PROCESSO: Nº **013**/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº **007**/2012
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Cavalo de Aço Transportadora Ltda - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, e da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 31/01/2012.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Das Alterações:
– O Contrato terá o acréscimo de uma Linha em seu Objeto, denominada LINHA 14, que ligara a Fazenda Tuju-Puitã ao Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, num percurso de 107 km Diários no período noturno, com veículo devidamente adequado com capacidade de no mínimo 14 lugares, durante um período de 140 dias letivos totalizando 14.980 km.
– O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 38.948,00** (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais) no valor do contrato, sendo **R$ 2,60** por quilometro rodado do itinerário citado no item 2.1., o valor do Contrato passará de **R$ 707.200,00** (setecentos e sete mil e duzentos reais), para **R$ 746.148,00** (setecentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Data da Assinatura: 02 de Maio de 2012.
Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **ÁLVARO OSVINO HOFFMANN** (CONTRATADA).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D932CCBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 113/2012
Processo nº. 112/2012
CARTA CONVITE Nº. 027/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa SCHOEN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à locação de uma máquina minicarregadeira sobre pneus ano de fabricação mínima de 2010, acompanhada com unidade varredora hidráulica recolhedora, para acoplar na minicarregadeira, com fornecimento de 02 (dois) jogos completos de vassouras, atendendo a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
Vigência: 13/04/2012 à 12/06/2012
Data da Assinatura: 13/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Alexandro Remulo Schoen, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:AB49C166

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2012.
Processo Nº. 110/2012
Carta Convite Nº. 026/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa Alzira Dias de Oliveira –EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à seleção mais vantajosa para aquisição de uniforme completo com equipamentos para o corpo musical da Banda de Percussão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Convite e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 110/2012, na modalidade Convite nº. 026/2012, tipo menor preço por item, homologada no dia 23 de abril de 2012, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.30-175 – Fundo Municipal de Investimento Social – Gestão das Atividades do FMIS – Material de Consumo.
R$ 31.562,50 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 23/04/2012 a 22/10/2012
Data da Assinatura: 23/04/2012.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde pela (CONTRATANTE) e a Sr. (a) Alzira Dias de Oliveira pela (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9F3D1928

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto aquisição de software que será utilizado pelo profissional de saúde da área de fonoaudiologia do Município em seus atendimentos aos pacientes que venham tratar de alguma deficiência ou distúrbios desta área, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 136/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 061/2012
FAVORECIDO (S): TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R$ 981,94 (novecentos e oitenta e um real e noventa e quatro centavos).

Iguatemi-MS, 27 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:60293B14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2012
Processo nº 086B/2012
CARTA CONVITE Nº 018/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA TENDO COMO OBJETO A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO RANCHO LOMA, DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.1030-4.4.90.51-268
Valor: R$ 73.164,68 (setenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 16/04/2012 à 13/10/2012
Data da Assinatura: 16/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:ED01C0DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto aquisição de Pneus para ambulância Toyota Hilux, placa HSH 5404 do Assentamento Auxiliadora, os quais se encontram em estado de risco para transporte, uma vez que a mesma é utilizada para transportar pacientes para tratamento em outros Municípios referenciados, como Dourados e campo Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 145/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 063/2012

FAVORECIDO (S): CAIADO PNEUS LTDA

VALOR: R$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais).

Iguatemi-MS, 27 de abril de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4D623E88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2012
Processo nº 086A/2012
CARTA CONVITE Nº 017/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (MADEIRA/CONCRETO), SOBRE O CÓRREGO DO LEÃO, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTATNES NO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-4.4.90.51-188

Valor: R$ 51.484,40 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: 16/04/2012 à 13/10/2012
Data da Assinatura: 16/04/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Cledimar Schmitz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:272DC9A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 028/2012
Processo **Nº. 136/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 061/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: aquisição de software que será utilizado pelo profissional de saúde da área de fonoaudiologia do Município em seus atendimentos aos pacientes que venham tratar de alguma deficiência ou distúrbios desta área, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.301.0012.2051.4.4.90.52-290 – Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Integral a Saúde da Gestante – Equipamento e Material permanente.
R$ 981,94 (novecentos e oitenta e um real e noventa e quatro centavos).
Prazo da Entrega: 30 dias.
Data da Assinatura: 27 de abril de 2012.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *JOÃO EDUARDO CARDOSO DOMINGUES* (TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:FAF84076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 030/2012
Processo **Nº. 145/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 063/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **CAIADO PNEUS LTDA.**
Objeto: aquisição de Pneus para ambulância Toyota Hilux, placa HSH 5404 do Assentamento Auxiliadora, os quais se encontram em estado de risco para transporte, uma vez que a mesma é utilizada para transportar pacientes para tratamento em outros Municípios referenciados, como Dourados e campo Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.301.0012.2012.3.3.90.30-275 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 27 de abril de 2012.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *BERNARDO* PETYK (CAIADO PNEUS LTDA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:A972F44A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012

CEDENTE: MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS
CESSIONÁRIA: FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRODE 2012.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
OBJETO: CESSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO, SITUADO À AVENIDA LAUDELINO PEIXOTO, 1.249, PARA INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA TÉCNICA LOCAL..
ASSINAM: JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE E SILVIO RAIMUNDO DA SILVA.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A3E0DD2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001/12 - SEMATUR

RESOLUÇÃO N. 001/2012
Jaraguari/MS, 12 de Abril de 2012
O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DOS CONSELHEIROS REUNIDOS na primeira reunião ordinária deste Conselho, realizada em 12 de Abril de 2012, às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, aprova a seguinte RESOLUÇÃO
CONSIDERANDO
a) Os termos do Artigo 4º da Lei n. 691 de 03 de julho de 2008 e da legislação vigente;
b) A ausência da Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente senhora Fátima Aparecida Neves, formalmente convocada para esta reunião, os membros reunidos deliberam que a Vice Presidente assume a Presidência do Conselho Municipal do Meio ambiente à partir deste ato, onde:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar em Comissão devidamente qualificados, para assumirem a gestão da conta corrente do Fundo Municipal do meio Ambiente no período de maio/2012 até o final de mandato do referido Conselho: como presidente, a senhora Maria das Dores Rocha, brasileira, viúva, servidora pública municipal, portadora do RG n. 40.218 SSP/MS, CPF n. 271.972.121-20, residente na Chácara Nossa Senhora Aparecida, zona rural, Jaraguari/MS, CEP 79.440-000, como 1º tesoureiro o senhor Durval Ferreira Filho, brasileiro, casado, produtor rural, portador da RG N. 054913 SSP/MS, CPF N. 200.577.411-15, Residente Rua Orlando Nogueira, n. 380, Centro, CEP 79.440-000 Jaraguari/MS, e 2º tesoureiro a senhora Clotilde Maria de Jesus, brasileira, solteira, produtora rural, portadora da RG N. 892620 SSP/MS, CPF N. 031.422.658-30, residente na Chácara Santa Helena, Lote 75, Vale do Jatobá, Jaraguari/MS,
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DAS DORES ROCHA
DURVAL FERREIRA FILHO
AILTON BATISTA DE MEDEIROS
CLOTILDE MARIA DE JESUS
SILVANA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA SERRANO
TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:03D4977C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2012-CONVITE Nº 023/2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2012-CONVITE Nº 023/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: JDS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção de empresa especializada com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para **pavimentação asfáltica em P.M.F, "Operação Tapa-Buraco" em diversos trechos das vias municipais** que encontram-se deteriorados, durante o ano de 2012, de conformidade com as especificações e quantitativos contidos no projeto básico e Memorial Descritivo que faz parte integrante do presente Edital, independente de transcrição.
VALOR: R$ 123.783,47 (cento e vinte três mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Soares de Melo, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:90FFB021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2012-CONVITE Nº 024/2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2012-CONVITE Nº 024/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: JDS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME.
OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção de empresa especializada com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para Recuperação Asfáltica Pavimentação Asfáltica em TSD, Recuperação Asfáltica Com Utilização de Lama Asfáltica e Serviço de Recapeamento com P.M.F-Pré Misturado a Frio, em vias urbanas municipais.
VALOR: R$ 129.370,62 (cento e vinte nove mil trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).21
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Soares de Melo, Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E5A93728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 15, sub-item 15.3 do mencionado Edital.

CARGO: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	3484	Salete Aparecida Mediote Brigato	6ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 7 de maio de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:AC71B29A

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 273/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 026/2012. Favorecido: Granfer Caminhões E Ônibus Ltda – AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DA EMPRESA GRANFER COMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ N°. 03.727.516/0002-01, PARA SEREM ULTILIZADOS NO VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO VW - 8.150 E DELIVERY, PLACAS HSH-5596, POR OCAISÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRA-SE EM PERÍODO DE REVISÃO – VALOR DA DESPESA: R$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 (1500).Data da Ratificação: 10.05.2012.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Publico e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº. 037/2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:9E290E46

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 006/2012

PROCESSO Nº. 273/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 026/2012
Favorecida: Empresa Granfer Caminhões E Ônibus Ltda.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS DA EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ N°. 03.727.516/0002-01, PARA SEREM ULTILIZADOS NO VEÍCULO CAMINHÃO VOLKSWAGEM, MODELO VW - 8.150 E DELIVERY, PLACAS HSH-5596, POR OCAISÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRA-SE EM PERÍODO DE REVISÃO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 (1500).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).
Naviraí – MS, 10 de Maio de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:BFBB5808

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 058/2010

Processo nº 396/2009 – Concorrência nº 006/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Construtora Rover & Schmitz Ltda – EPP.
Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da Unidade Dupla de Saúde da Família localizada na Rua Maria Jose da Silva Cançado no Bairro Boa Vista neste município de Naviraí-MS conforme Contrato de Repasse

nº 0276.381-39/2008/Ministério da Saúde/Caixa firmando entre o Município de Naviraí e o Ministério da Saúde - Valor: R$ 370.210,08

Assina:
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Contratante.

Naviraí-MS, 09 de Maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E1C987CD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 224/2010

Processo nº 201/2010 – Concorrência nº 008/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Eletrofio Instalações Elétricas Ltda.
Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de iluminação do Estádio Municipal Antonio Augusto dos Santos Virote – Virotão neste município de Naviraí conforme Convenio nº 0314.497.31/2009 firmado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte/ Caixa e o Município de Naviraí - MS - Valor: R$ 389.345,10.

Assina:
ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal
Contratante

Naviraí-MS, 02 de maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:90F0F0A9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2485/12 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 37.736,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 08/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:620BFB0A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2486/12 – FMS

PROCESSO Nº. 168/12 – PREGÃO Nº. 073/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/12. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.048,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 08/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5C463CB5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2487/12 - FMS

PROCESSO Nº. 052/12 – PREGÃO Nº. 024/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/12. FAVORECIDO: HIDRAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 20.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 08/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7F9A3502

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2488/12 - FMS

PROCESSO Nº. 470/11 - PREGÃO Nº. 163/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/11. FAVORECIDO: R. MENESES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE PARA ATENDER AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS QUE ENCONTRAM-SE EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS - VALOR: R$ 3.036,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 08/05/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:85686A49

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2489/12 - FMS

PROCESSO Nº. 182/12 - PREGÃO Nº. 083/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/12. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P 13 PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 1.010,70 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 - DATA: 08/05/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:09AA283B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 200/09

Processo nº 080/09 – Inexigibilidade nº 005/09.
Partes: Município de Naviraí e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda – Do Valor Contratual, acrescendo-se no valor Contratual a quantia de R$ 86.742,96; perfazendo o valor global contratual de R$ 328.367,28; Quinta – Dos Prazos, o prazo do contrato será até 29/01/2013 e Décima Primeira – Da Vigência do Contrato, prorrogando-a por mais 09 (nove) meses, ficando compreendida entre 27/04/2009 até 29/01/2013. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, Sra. Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/2011 e Sr. Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/2011, pela Contratante e Sr. Silvio Luis Strozzi, pela Contratada. Naviraí – MS, 27 de Abril de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0814E3DD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 097/12.

Processo nº. 176/12 – Dispensa por Justificativa nº. 018/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Vibrasom Tecnologia Acústica Ltda.
Objeto: alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 27/04/2012 até o dia 26/05/2012**.** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 26/05/2012 até o dia 24/06/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sr Jesus Gonzáles Hernandes, pela Contratada. Naviraí – MS, 26 de abril de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:14AE1A63

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2011

Processo nº 076/2011 – Pregão Presencial nº 045/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ferracini & Haas Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos leves da frota municipal – Vigência: 24/05/11 a 24/05/12 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Ana Maria Coelho Fontes - Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas – Contratantes

Naviraí-MS, 04 de Maio de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:19A218CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2012

PROCESSO N. º 233/2012 – TOMADA DE PREÇOS N. º 005/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: F. GAMALHO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NA ANTIGA CRECHE "SONHO DE CRIANÇA" LOCALIZADA NA RUA HIGINO GOMES DUARTE, QUADRA Nº 206 LOTE Nº 04, CENTRO, NA ESCOLA "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO", LOCALIZADA NA RUA DELCI MARIA DELEVATI, Nº 046, JARDIM PARAISO E, EM INSTALAÇÃO DE BANCADA NA AVENIDA CAARAPÓ, Nº 900, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 10/05/2012 a 06/11/2012 - VALOR TOTAL: R$ 330.898,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e noventa e oito reais). FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011-44.90.51 (R 205). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Fabrício Gamalho da Silva. Naviraí – MS, 10 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F320D8C2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O Aviso de Resultado de Licitação, Adjudicação e Homologação do Processo nº 233/2012 Tomada de Preços nº 005/2012 do dia 10/05/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 17 em relação ao Processo 233/2012 Tomada de Preços 005/2012.
ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NA ANTIGA CRECHE "SONHO DE CRIANÇA" LOCALIZADA NA RUA HIGINO GOMES DUARTE, QUADRA Nº 46, JARDIM PARAISO E EM INSTALAÇÃO DE BANCADA DE COZINHA NA ESCOLA "MARECHAL RONDON" LOCALIZADA NA AVENIDA CAARAPÓ, Nº 900, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
LEIA–SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NA ANTIGA CHECHE "SONHO DE CRIANÇA", LOCALIZADA NA RUA HIGINO GOMES DUARTE, QUADRA Nº. 206, LOTE Nº. 04, CENTRO, NA ESCOLA "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO", LOCALIZADA NA RUA DELCI MARIA DELEVATI, Nº. 46, JARDIM PARAÍSO E, EM INSTALAÇÃO DE BANCADA NA AVENIDA CAARAPÓ, Nº. 900, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Os demais itens do contrato continuam sem alteração. Naviraí – MS 10 de Março de 2012 –

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D851A36C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2012

PROCESSO N. º 215/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 096/2012 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO AOS LABORATÓRIOS MUNICIPAIS (CENTRAL E HOSPITAL), DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens: 002, 009, 011, 013, 014, 019, 020, 021, 022, 027, 029, 030, 034, 036, 049, 050, 055, 063, 065, 072, 073, 075, 080, 081, 084, 085, 088, 089, 090, 091, 095 e 096 e RAFAEL ARANTES BISPO – EPP, com os itens: 001, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 012, 015, 016, 017, 018, 025, 032, 033, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 048, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 061, 062, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 074, 082, 092, 093 e 094. Naviraí – MS, 10 de Maio de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 064/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 10 de Maio de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8B957998

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 065/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **23 DE MAIO DE 2012,**

ÀS 08:00 (OITO) HORAS, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de Maio de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:279A46A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 011 / 2012 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 8ª Reunião Extraordinária no dia 10 de Maio de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade de votos a Solicitação de Renovação da Habilitação á Gestão Básica do SUAS.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 10 de Maio de 2012.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:73786C42

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 012/ 2012 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 8ª Reunião Extraordinária no dia 10 de Maio de 2012.

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento deste CMAS, Expresso na 3ª Ata de 07 de maio de 2012 da Comissão de Orçamento e Financiamento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos a Prestação de Contas da Associação Pestalozzi, referente ao mês de Dezembro de 2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 10 de Maio de 2012.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:90E1211C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 013 / 2012 / CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 8ª Reunião Extraordinária no dia 10 de Maio de 2012.

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento deste CMAS, expresso na 2ª. Ata de 07 de Maio de 2012 da Comissão de Orçamento e Financiamento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Outubro, Novembro, e Dezembro de 2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 10 de Maio de 2012.

JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:595CD166

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Institui o Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, com fundamento no Inciso VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o teor do Decreto Estadual nº 12.345 de 12 de junho de 2007, e,
Considerando o interesse do Governo Municipal em somar esforços na busca do desenvolvimento econômico e social deste Município, praticando ações integradas de políticas públicas direcionadas especialmente para o Arranjo Produtivo Local da Madeira e Derivados, visando ao aumento do emprego e da renda e à recíproca diminuição das desigualdades sociais;
Considerando a necessidade de modificar o atual modo de ação individualizada dos vários agentes governamentais e não-governamentais que atuam no desenvolvimento local, valorizando cada vez mais, a cooperação mútua, o aprendizado coletivo, o conhecimento difuso e a capacidade de inovação dos agentes econômicos, que participam do processo produtivo de madeira e derivados;
Considerando a necessidade de consolidação e estruturação do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo, mediante a promoção de estudos técnicos, a formalização de planos e programas exeqüíveis e a efetiva prática de ações voltadas para os empreendedores que estejam localizados ou manifestem a vontade de localizar-se em nosso município com notória especialização produtiva;
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo com o objetivo de

praticar ou subsidiar as ações que concorram para o implemento, a melhoria progressiva e a sustentabilidade dos fatores humanos, ambientais e de produção compreendidos no âmbito do Arranjo Produtivo Locais de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo e dos demais setores econômicos, sociais e ambientais com convergência ao APL.

Art. 2º O Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo, será um fórum permanente de articulações e discussões dos interesses comuns do Setor de madeira, derivados e demais setores convergentes, manterá caráter consultivo e orientativo e o comprometimento com o projeto do APL, focando nos resultados.

Art. 3º O Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo tem as seguintes funções:

I - avaliar as atividades dos agentes interessados ou participantes e os resultados das atividades implementadas;

II – discutir as temáticas controversas e resolver os conflitos existentes;

III – representar o Arranjo nas discussões externas;

Art. 4º O Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo reunir-se-á para discutir e deliberar sobre os avanços das ações, determinando novos rumos e alterações na trajetória, quando for o caso, buscando o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico de Ribas do Rio Pardo.

Art. 5º Observado o disposto no art. 2º, ao Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo compete:

I - atuar em sintonia com as diretrizes e prioridades do Governo Municipais, segundo as indicações ou sugestões das Gerencias Municipais, para o fim de projetar, programar e implementar ações voltadas ao desenvolvimento municipal;

II - buscar os apoios administrativo, financeiro e técnico necessários, perante quaisquer entes, públicos ou privados, para subsidiar a sua atuação e viabilizar o atingimento dos objetivos institucionais.

III - Convidar, por meio de sua direção ou por deliberação de seus membros, autoridades, representantes de entidades, cientistas, pesquisadores, professores ou técnicos, para:

a) colaborar direta ou indiretamente em estudos ou trabalhos nos diferentes setores econômicos e sociais do município;

b) participar de sessões ou de outros eventos de interesse comum;

c) prestar ou receber esclarecimentos ou informações.

IV - receber as demandas ou identificar as necessidades dos agentes interessados ou participantes do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS, bem como promover:

a) a análise das proposições recebidas ou das necessidades identificadas, tomando as medidas cabíveis para o atendimento ou, sendo o caso, para o encaminhamento da matéria aos entes ou autoridades competentes;

b) as articulações institucionais necessárias, com vistas ao apoiamento da matéria demandada.

V - coordenar os processos de ordenamento das parcerias firmadas entre os diversos agentes interessados ou participantes do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS, promovendo maior articulação e integração entre eles;

VI - elaborar o Termo de Referência, destinado a:

a) nortear os trabalhos projetados, programados ou objeto de implementação;

b) alinhar ou harmonizar os conceitos, as terminologias, as metodologias e os processos ou sistemas de gestão das ações do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS;

c) identificar, caracterizar, selecionar e aprovar todas as ações do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS;

VII – elaborar o Plano de Desenvolvimento Preliminares (PDPs), relativamente ao Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo – MS;

VIII - submeter ao Núcleo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais de Mato Grosso do Sul, as demandas relativas ao Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS que devam ou possam ser apoiadas pelos entes que participam daquele Núcleo;

IX - repassar aos agentes interessados ou participantes, os Planos de Desenvolvimento Preliminares (PDPs) relativos ao Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS

X - aprovar o regimento interno e suas alterações, observado o disposto neste Decreto;

XI - praticar outros atos que lhe sejam atribuídos por força de lei ou regulamento ou por solicitação do Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º O Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS fica composto por um titular e seu respectivo suplente, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS;

II - Fibria/MS;

III - Reflore/MS – Associação dos Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas de Mato Grosso do Sul;

IV - Agraer/MS;

V - SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

VI - Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo;

VII - Sindcarv/MS;

VIII - Sindmad/MS;

IX - Coopamar/Mutum;

X - Escola Rosa Mosso/Núcleo Uniderp - Anhanguera;

XI - Aparfam – Assentamento Melodia;

XII - Associação dos Agricultores Familiares de Ribas do Rio Pardo – Assentamento Pedreira;

XIII - Associação das Indústrias Processadoras de Madeira Sólida e Derivados de Ribas do Rio Pardo – MS.

XIV - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ribas do Rio Pardo – CMDRS;

XV - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XVI - Comissão de Trabalho Emprego e Renda;

XVII – Representação das empresas de desdobramento e beneficiamento de madeira de Ribas do Rio Pardo;

XVIII – Representação das empresas fornecedoras de madeira em tora e tecnologia de Ribas do Rio Pardo;

XIX – Painel Florestal.

§ 1º Incumbe ao ente ao qual fica assegurada a representação no Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS, indicar o seu representante titular e o respectivo suplente, observado o disposto nos arts. 8º e 9º.

§ 2º O ingresso de novo ente na composição do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS pode ser requerido pelo seu dirigente, o Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, observado o seguinte:

I - a autoridade requerida, aquiescendo preliminarmente o pedido, deve encaminhá-lo para a deliberação do plenário do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS;

II - aprovada a inclusão de novo ente, deve ser editado o Decreto apropriado para a finalidade.

§ 3º Qualquer dos entes referidos neste artigo pode solicitar, a qualquer tempo:

I - a substituição de seu representante;

II - o desligamento de sua representação no Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS, por falta de interesse ou por inviabilidade de participação.

Art. 7º Compete aos entes representados no Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS, sem prejuízo da prática de outras ações acaso necessárias:

I - prestar os apoios técnico e financeiro, inclusive mediante a disponibilização ou a utilização direta de recursos humanos e de materiais, para a efetiva execução das ações acordadas com a finalidade de implementar projetos ou programas de Arranjos Produtivos Locais, segundo as diretrizes estabelecidas;

II - realizar estudos e trabalhos aptos para subsidiar a participação de cada representante, ou para subsidiar a atuação global deste, disponibilizando arquivos, mapas e outros documentos tecnicamente necessários para as pessoas ou os entes interessados ou participantes do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS;

III - desenvolver e divulgar, no tempo e pelos meios apropriados, as atividades relativas aos projetos e programas desenvolvidos, mencionando expressamente a participação dos demais entes integrantes.
Art. 8º Os representantes do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS serão indicados pelos dirigentes dos entes aos quais fica aberta a representação, conforme prevê o art. 6º, no prazo de vinte dias:
I - contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial da Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul), no caso da primeira investidura;
II - antes do término de cada mandato ou no caso de substituição de representante.
§ 1º Os representantes nomeados devem tomar posse na Gerencia Municipal de Desenvolvimento Econômico, no prazo de vinte dias contados da publicação do ato de nomeação.
§ 2º Salvo motivo de força maior, devidamente justificado, a falta da posse no prazo assinalado implica a nomeação de outro representante titular ou suplente, em substituição ao faltoso.
§ 3º No caso do § 2º, o ente representado deve indicar outro representante, no prazo de vinte dias.
§ 4º Qualquer dos entes representados pode, a qualquer tempo, solicitar a substituição do seu representante titular ou suplente.
Art. 9º Os membros do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo – MS têm o mandato de dois anos, permitida a recondução.
§ 1º Ainda que findos os respectivos mandatos, os membros devem permanecer em exercício até a posse dos novos membros nomeados.
§ 2º Ocorrendo a ausência ou o impedimento em determinada reunião ou sessão, ou o afastamento temporário, de membro titular, assume a representação o respectivo suplente.
§ 3º Ao suplente são assegurados idênticos direitos e prerrogativas do membro titular, na sessão em que ele participe.
§ 4º Fica automaticamente desligado do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS o membro que deixe de comparecer a três reuniões ou sessões ordinárias consecutivas ou a cinco intercaladas, no período de um ano.
§ 5º No caso de afastamento definitivo ou de desligamento de membro, cabe ao órgão ou à entidade de representação da pessoa afastada ou desligada indicar o novo representante, no prazo de vinte dias contados da comunicação do fato.
§ 6º O novo membro assume a representação pelo restante do prazo do mandato da pessoa substituída.
§ 7º Persistindo a vacância injustificada, o ente de representação faltosa perde a vaga na composição do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS.
Art. 10. A atuação e as funções dos membros do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS não são remuneradas, ficando consideradas, para todos os efeitos, como relevante prestação de serviço público.
Art. 11. As reuniões ordinárias do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS serão realizadas mensamente, na terceira semana de cada mês, com horários a serem definidos em convites específicos, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente quando convocadas pelo seu presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo único – As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes cabendo ao presidente o voto de qualidade, nos casos que o julgamento depender de desempate.
Art. 12 O regimento interno do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS, previsto no art. 3º, X, deve:
I - ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros;
II - definir o modo e a forma de atuação, respeitadas, no que couber, as competências, metodologias e estratégicas dos entes participantes, que, reconhecidamente, resultem eficientes para o atingimento de cada objetivo firmado;
III - observar as prescrições deste Decreto, no que couber.
§ 1º. Observado o disposto no inciso III, o regimento interno deve dispor que o presidente tem o voto de desempate nas votações.
§ 2º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a criação do do Núcleo Gestor do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo – MS, deverá ser aprovado Regimento Interno que viabilize o seu funcionamento.
Art. 13. Compete à Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico:
I - promover a disciplina complementar ou suplementar das disposições deste Decreto;
II - praticar os atos necessários para subsidiar as ações relativas ao implemento, à melhoria progressiva e à sustentabilidade dos fatores humanos e de produção compreendidos no âmbito do Arranjo Produtivo Local de Madeira e Derivados de Ribas do Rio Pardo - MS.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ribas do Rio Pardo 09 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7B28A847

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2012 DE 09 DE MAIO DE 2012.

"Substituir membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, representantes da Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Substituir a requerimento membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, representantes da Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social, ora representado por:

Titular: Ester Pereira de Souza
Passa ser representado por:
Titular: Rita de Cássia Oliveira Moreno Trevisan; e
Suplente: Maria Celeste Fonseca Pereira
Passa ser representado por:
Suplente: Luiz Carlos Dutra Júnior

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos do decreto 071 de 29 de julho de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BAA5C64A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2012

Concede Licença Maternidade à servidora ILZA PEREIRA BORGES FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ILZA PEREIRA BORGES FERREIRA,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 02 de maio de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:882A6347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2012

Concede Licença Maternidade à servidora JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA,** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com art. 392, § 1º da CLT, a contar de 27 de abril de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 09 de maio de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1D2BB0C9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 072/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: KM ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção do Parque dos Ipês, 2ª etapa, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações e condições constantes no Edital, na proposta de preços, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma a que este Contrato se vincula.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 908.210,99 (novecentos e oito mil e duzentos e dez reais e noventa e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 09 (nove) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes. GERÊNCIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0401.1009 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00.
Recursos Financeiros: Origina-se da União – Contrato de Repasse nº 767985 / 2011 / MTUR / CAIXA.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KLEBER MARCELO PATRIZI
Sócio
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:39A88D98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICO

Processo Administrativo n. 010/2012
Objeto: Locação de Espaço Físico
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Com fundamento no caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar o Clube de Laço Liberato Maffissoni, CNPJ nº 37.226.743/0001-94 pelo valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), para locação de espaço para realização da apresentação das duplas sertanejas Dannylo e Rafael; Jeann e Julio; Hugo e Gabriel e do Rodeio dos Campeões, nas festividades do 32º Aniversário de São Gabriel do Oeste, no período de 10 a 13 de maio de 2012.

São Gabriel do Oeste, MS, 09 de maio de 2012.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente Fungab

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:4978BCC2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N.° 852/2012

Lei n° 852/2012 de 10 de Maio de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder alterações orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, remanejar ou extinguir elementos de despesas e fontes de recursos não previstos no orçamento de 2012, dentro dos programas e projetos/atividades existentes, não onerando o limite previsto no art. 7° da Lei Municipal n. 835/2011 de 21/12/2012 (LOA).
Parágrafo único. Não serão alterados os valores totais dos programas e projetos/atividades, previstos no orçamento do exercício de 2012.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01.01.2012**,** ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS.
10 de maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:78A486B2

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N.° 853/2012

Lei n° 853/2012 de 10 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, localizado na Rua Espírito Santo nº 481.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul**,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado EDUARDO DORNAS DE SOUZA, o Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, localizado na Rua Espírito Santo nº 481, Bairro Jardim Gramado, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS.
10 de maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:3210CAF8

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N° 854/2012

Lei n° 854/2012 de 10 de Maio de 2012.

Dispõe Sobre Nova Denominação de Ruas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Ana Zanella Nicaretta localizada no Loteamento Primo Maffissoni passa a ter a seguinte denominação: RUA JOÃO EVANGELISTA ROSA, que terá sua extensão entre a Rua Elvino Ramos Nogueira e Avenida Primo Maffissoni.

Art. 2º A Rua Santo Expedito localizada no Loteamento Primo Maffissoni passa a ter a seguinte denominação: RUA ALBINO DE SOUZA BRANDÃO, que terá sua extensão entre a Rua Elvino Ramos Nogueira e Avenida Gregório Nicaretta.

Art. 3º A Rua 5 de maio, Rua 26 de Novembro, Rua 25 de Fevereiro, Rua Amoreira e a Rua Orallino Maffissoni, localizadas no Bairro Jardim Primavera, passam a denominar-se; TRAVESSA 5 DE MAIO, TRAVESSA 26 DE NOVEMBRO, TRAVESSA 25 DE FEVEREIRO, TRAVESSA AMOREIRA e TRAVESSA ORALLINO MAFFISSONI, respectivamente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos do orçamento vigente, para cobrir despesas com a colocação de placas indicativas nas ruas mencionadas, nos termos do inciso XXVIII do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 726/2009.

São Gabriel do Oeste, MS.
10 de maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A93779B3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI N.° 855/2012

Lei n° 855/2012 de 10 de Maio de 2012.

Dispõe Sobre Denominação de Praça Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça Pública localizada no Conjunto Residencial Fênix denominar-se-á *PRAÇA FÊNIX.*

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos do orçamento vigente, para cobrir despesas com a colocação de placa indicativa na praça ora nominada, nos termos do inciso XXVIII do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS.
10 de maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:E1ED07FD

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 015/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2012
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENENTE: GRUPO ESPIRITA APRENDIZES DE KARDEC
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0013.2082.0000	Serv. Acolhimento Institucional/Abrigo
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica

Valor: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Naurelina Colman Satorre
Data da assinatura: 07 de maio de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CBF27DDE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 016/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2012
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do **Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiência**, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios
Dotação orçamentária:

02.04	Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0012.2079.0000	Serv. Prot. Soc. Esp. Pessoas com Deficiência
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – pessoa juridica

Valor: R$ 17.794,56 (dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), observada a previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Marcelo José Pereira da Silva
Data da assinatura: 07 de maio de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:54B9A55D

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012
Processo Administrativo nº 003/2012
Contrato nº 024/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS/ FMS
Contratado: E & E Transportes Coletivos Ltda - ME
Objeto: aumento do objeto inicialmente contratado, acrescentando 20 km (vinte quilômetros) ao trajeto "linha 02 - corredor Fazenda Museu/Faz. Florestal/Areado/retorno (ônibus), com o valor de R$ 7.504,40 (sete mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).
Fundamentação legal: Art. 65, I, *b*, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon/ Jeferson Luiz Tomazoni/Ariovaldo Martins Antonio
Data da assinatura: 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CC10E75E

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 017/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2012
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE
Objeto: O presente convênio tem por objeto a a execução do **Projeto Conviver** , em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal na Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, e no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios

Dotação orçamentária:

02.05	Fundo Municipal de assistência social
08.241.0011.2090.0000	Serv.Conv.Fort.Vinc, de Idosos
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – pessoa juridica

Valor: de R$ 15.595,20 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) que será repassado em 8 (oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Sérgio Wanderly Silva/Augustinho Vanzella
Data da assinatura: 09 de maio de 2012

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4AE51EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 042/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2012, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das unidades de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa **Pilar e Pilar Ltda ME**, no valor total de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D0640632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 039/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada em prestação de serviço de fisioterapia para atendimento a pacientes acamados, após prescrição e avaliação médica da necessidade do serviço domiciliar, para 15 (quinze) pacientes, durante o exercício de 2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08hs do dia 22 de Maio de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:02037912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 048/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a Aquisição de **materiais (filtros, EPI, peças) para patrulha mecanizada ambiental** da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao desenvolvimento econômico de São Gabriel do Oeste FUNPESG, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 22 de Maio de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FDD2419E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 174/2012

Decreto "P" nº 174/2012 PMSGO-GAB 10 de Maio de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***IAM MOREIRA***, matrícula 4445, do cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:CCC05A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 175/2012

Decreto "P" nº 175/2012 PMSGO-GAB 10 de Maio de 2012.

Designar Servidora para Integrar Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da secretaria municipal de saúde.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SILVIA LETICIA PADILHA,*** como membro titular, para constituir a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, conforme Decreto "P" nº 104/2011, de 18 de novembro de 2011, em substituição à servidora ***ANA PAULA DESSOY***.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:96F7B3CE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 230 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

DECRETO Nº 230 , DE 01 DE MARÇO DE 2012 - LEI N.835

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º835/2011, de 21 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.099.107,98 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	03	Secretaria de Administração						
	83		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	38.482,80				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	94		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	26.544,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana						
	181		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	526.349,73				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	191		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	17.117,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	193		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	9.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	195		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	800,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00	

			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	199		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	25.130,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	17	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	208		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	441,45				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	212		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	434.763,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	218		15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	11.180,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural						
	241		04.122.0008.2026.0000	Manut. das Ativ. Sec. Infra-estrutura Rural	3.300,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	255		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	6.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	Secretaria de Administração						
	79		04.122.0001.2003.0000	Manut. das Ativ. Sec. Administração	-38.482,80				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	89		04.122.0001.2007.0000	Manutenção das Ativ.do Centro Administrativo	-26.544,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	152		19.573.0009.2027.0000	Incentivo ao Desenv. Científico e Tecnológico	-13.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	06	Secretaria de Infra-estrutura Urbana						
	194		15.452.0005.2016.0000	Manutenção das Atividades da Sec Infra-estrutura Urbana	-600,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	201		15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública	-38.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	0	17	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	210		15.452.0005.2018.0000	Serviço de Coleta de Lixo	-3.647,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	231		15.452.0005.2022.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos	-526.349,73				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	01	07	Secretaria de Infra-estrutura Rural						
	253		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-7.721,45				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	254		20.606.0008.2025.0000	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-10.000,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	270		26.782.0008.2020.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-434.763,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	0	00	
			0	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8B0F6DFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 009/2012
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**,** por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação abaixo do tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
-OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de perfuração de 01 (um) poço tubular de aproximadamente 150 metros de profundidades, revestido e outras características contidas no processo, bem como o tamponamento de um poço tubular de 105m, com localização na Quadra 55 Lote 55 nas imediações da Rua Ceará, Av. Primo Maffissoni e Rua Fortunato Quintino Zanetti do Município de São Gabriel do Oeste, tudo incluído autorizações/licenças e registros no IMASUL, em atendimento às necessidades do SAAE/SGO, de acordo com o que se encontra definido nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos do Processo Licitatório em epígrafe.
-ABERTURA DOS ENVELOPES**:** 30 de maio de 2012 às 13:30horas (horário local, do Mato Grosso do Sul)**.**
- LOCAL: O recebimento dos envelopes e certame ocorrerá na Sede Administrativa do SAAE, Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191, mesmo local onde o Edital e demais documentos do Processo de Licitação permanecerá disponível aos interessados.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de maio de 2012.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:669515E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150/2012

*"Dispõe sobre a transferência de ônibus da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e dá outras providências***".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta n. 009/2009, que dispõe sobre a retirada de circulação quanto ao transporte da rede pública de veículo com ano de fabricação de 1984, placa HQH 3013 Mercedes Benz, utilizado na Secretária Municipal de Educação;

Considerando que compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial (Art. 30, inc. V da CF/88);

RESOLVE:
Artigo 1° - Determinar, a partir do dia 01 de maio de 2012, a transferência para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Sidrolândia (MS), do Ônibus, placa HQH 3013, Mercedes Benz.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9458F2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2012

Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Transito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1o Credenciar os Policiais Militares abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Transito para autuar infrações de competência do Órgão Municipal.

NOME DO POLICIAL MILITAR	MATRÍCULA
1º SGT PM RINALDO GRILLO **DE SOUZA**	204.811-6
3º SGT PM HALISSON SERVIM **PERDOMO**	206.938-5
CB PM EVANDO **NUNES** DA SILVA	200.496-8
CB PM NORBERTO APONTE **ARANDA**	201.107-7
CB PM FRANCISCO **CELSO** DIAS DE ARAÚJO	204.511-7
CB PM ANTÔNIO DE ALMEIDA **VAZ**	204.740-3
CB PM GILMAR TAVEIRA PIO	204.524-9
SD PM FREDERICO DA SILVA **MAGALHÃES**	208.233-0
SD PM WALMIR **ARAÚJO** FERNANDES	209.573-4
SD PM CARLOS AUGUSTO **BISPO**	209.395-2
SD PM EDINAILTO DIAS **ORMUNDO**	209.125-9
SD PM DIEGO DE SOUZA NANTES	209.406-1

Artigo 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o Revogam – se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2E254B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PST
VAGAS REMANESCENTES
CARGO COORDENADOR DE NÚCLEO
LOCAIS ESPECÍFICOS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia através da Secretaria Municipal da Juventude Esportes, e Lazer, no uso das atribuições e com fundamento Lei Municipal Nº 1299/2006 Art. 2º Inciso II em Consonância com a lei Complementar Nº 68/2011 Capitulo VI Art. 26 tornam público à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior, nos locais a seguir especificados, para completar as vagas remanescentes não preenchidas pelo Edital n. 004/2012 para desempenhar funções no **"Programa Segundo Tempo – PST"** a ser executado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, nos termos e condições constantes deste Edital.

1 Do Processo Seletivo Simplificado

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas descritas no subitem 2.1 desse Edital e compreenderá as seguintes etapas:
a) Avaliação Curricular – com base nos dados coletados no Anexo II;
b) Avaliação de Títulos – com base nos dados coletados no Anexo III;
c) Entrevista Técnica.

2 Das Funções, Requisitos e Condições

2.1 As funções objeto deste processo seletivo simplificado são as seguintes:

Funções	Vagas	Carga Horária Semanal	Período de Contratação	Remuneração Mensal	Escolaridade Exigida
Coordenador de Núcleo	02	20 horas	23 meses	R$ 900,00	Nível Superior em Educação Física e registro no CREFI.

2.2 Aos Ocupantes das funções discriminadas no item 2.1 cabem às seguintes atribuições:

2.2.1. Do Coordenador de Núcleo:

a) Organizar, juntamente com o coordenador geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, recursos humanos, materiais esportivos, reforço alimentar, uniformes, etc), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;

b) Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, com o coordenador pedagógico, o planejamento feito, com visitas á melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino aprendizagem dos participantes;
c) Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
d) Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto;
e) Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo o trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo;
f) Promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas,

elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das praticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto;
g) Responsabilizar-se, zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas as praticas;
h) Manter informados coordenadores geral, setorial (quando for o caso) e pedagógico quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar soluções para as correções dos rumos;
i) Comunicar de imediato as coordenações geral, setorial (quando for o caso) e pedagógica quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
j) Participar da formação continuada oferecida pela SNEED/ME, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre o desenvolvimento de projetos esportivos sociais;

k) Atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos monitores e colaboradores do projeto;
l) Acompanhar e solicitar reposição dos materiais relativos ás atividades ofertadas;
m) Cadastrar e manter atualizados as informações dos monitores de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte;

n) Cadastrar e manter atualizados as informações do convenio, dos núcleos, dos recursos humanos e principalmente dos beneficiados nos Sistemas disponibilizados pelo Ministério do Esporte.

3. Das Inscrições
3.1 As inscrições serão realizadas no dia 14 de Maio de 2012, no horário das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer na cidade de Sidrolândia-Ms, à Avenida Dorvalino dos Santos, 330.
3.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:
a) A Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do Anexo I, preenchida e acompanhada de uma copia da carteira de Identificação Profissional (CREFI), juntamente com a original, para a função de ensino superior e documento de identidade para a função de ensino médio;
b) O Currículo, conforme modelo constante do anexo II, acompanhado das copias dos documentos comprobatórios das habilitações, cursos e eventos que declarar e os comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, declarado no anexo II.
3.3 O Currículo deverá conter as seguintes informações;
a) Nome completo do candidato, estado civil, numero do RG e CPF;
b) Endereço residencial e numero do telefone fixo e ou celular;
c) Função a qual pretende concorrer;
d) Escolaridade, identificando os cursos de graduação e pós-graduação;
e) Qualificação Profissional: nomes dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 2(dois) anos;
f) Experiência Profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período(s) em que exerceu as funções informadas;
3.4 Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.
3.5 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente, certificando-se de que preencher todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
3.6 A inscrição do candidato implica na aceitação ás regras estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.

3.7 O candidato poderá inscrever-se, somente, para uma função prevista neste Edital.
3.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.9 Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
3.10 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se á Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.
4. Da Avaliação Curricular
4.1 A analise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento das condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo II.
5. Da Avaliação de Títulos
5.1 A avaliação dos títulos apresentados pelos visa atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional, conforme pontos constantes do Anexo III.
6 Da Classificação dos Candidatos
6.1 A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação dos títulos, em ordem decrescente.
6.1.1 Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
6.2 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial dos Municípios, e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, à Rua São Paulo, 964, Centro.
7 Da Entrevista Técnica
7.1 A entrevista técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias para o exercício da função e avaliar os seguintes aspectos profissionais:
a) O perfil profissional para exerce a função publica;
b) Postura Profissional;
c) O grau de conhecimento e de interesse em atuar no programa.
7.2 A entrevista técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na proporção de 3(três) candidatos classificados por vaga.
7.3 O desempenho do candidato na entrevista técnica servirá para concluir se o mesmo é apto ou inapto para executar as atribuições da função.
7.4 Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista técnica no local, data e horário informados no respectivo Edital de Convocação.

8 Da Contratação
8.1 O candidato melhor classificado e considerado apto na entrevista técnica será convocado para contratação por prazo determinado na forma da Legislação em vigor, pelo Município de Sidrolandia-Ms, com exercício da Secretaria de Municipal da Juventude Esporte e Lazer.
8.2 No contrato constará, obrigatoriamente:
a) A função a ser desempenhada;
b) O tempo de duração do contrato;
c) As condições de renovação e de rescisão;
d) O valor e a forma de remuneração;
e) Os direitos e obrigações do contrato;
f) A jornada de trabalho.
8.3 São requisitos básicos para a contratação do candidato:

a) Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
f) Gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado medico passado por medico inscrito no CRM-MS.
8.4 O período de contratação será 12 meses, podendo ser renovado, observando-se o período de vigência do convenio do referido programa.
9 Da Documentação para Assinar o Contrato

9.1 Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma copia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física-CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da ultima eleição;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de Residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Certidão militar, quando couber;
l) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
m) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
n) Declarações de Bens;
o) Declaração de acumulo ou não de cargo e/ou função publica;

p) Copia da folha que conta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho- CTPS.

10 Da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

10.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será designada pela Portaria pelo Prefeito Municipal, e ficará instalada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Avenida Dorvalino dos Santos, 330.

11 Das Disposições Finais

11.1 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes da ficha de inscrição.

11.2 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficará sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

11.3 A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contados da data da divulgação no órgão oficial do município.

11.4 Os casos omissos e as duvida, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Sidrolandia-MS, aos 10 dias do mês de Maio de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:544587A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 247

Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº 247 para extração mineral, localizada no Assentamento Santa Terezinha - Zona Rural município de Sidrolândia- Mato Grosso do Sul, valida até 2015.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F8509939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/028/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fernanda Carolina Gonçalves de Araujo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Atendente do Correio, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 820,00(oitocentos e vinte reais).
Prazo: 02/04/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fernanda Carolina Gonçalves de Araujo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:338E5EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 046/S.M.A.S.E.S /2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Célia Maria Ramos de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor (a) do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 700,00(setecentos reais).
Prazo: 16/02/2012 à 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 – Manutenção Atividades Assistência Social – 33.90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Célia Maria Ramos de Souza.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:5CF242EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 048/S.M.A.S.E.S /2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosalina José Antonio Pereira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor (a) do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 800,00(oitocentos reais).
Prazo: 01/03/2012 à 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 – Manutenção Atividades Assistência Social – 33.90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Rosalina José Antonio Pereira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:BB281BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 049/S.M.A.S.E.S /2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Daniele Maria Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor (a) do Peti, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 01/02/2012 à 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 08.122.0046.2306.0000 – Manutenção Atividades Assistência Social – 33.90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Daniele Maria Souza.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:7FAD85C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POSITIVO RH Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/S.M.A.S.E.S /2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Silvana Monica da Silva
Fica alterada a remuneração no valor: R$ 3.270,00(três mil e duzentos e setenta reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Silvana Monica da Silva.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FB5E449D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POSITIVO RH Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/S.M.A.S.E.S /2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Elton Aparecido de Carvalho Pereira
Fica alterada a remuneração no valor: R$ 800,00(oitocentos reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Elton Aparecido de Carvalho

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:6A0F0191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO POSITIVO RH Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/S.M.A.S.E.S /2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Machado de Oliveira
Fica alterada a remuneração no valor: R$ 880,00(oitocentos e oitenta reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Sandra Machado de Oliveira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C5E90F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/014/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria das Graças de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Atendente do Correio, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 820,00(oitocentos e vinte reais).
Prazo: 09/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria das Graças de Lima.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:19B74975

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 50/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Livraria e Papelaria Nacional Ltda
Objeto: constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável do instrumento contratual n.º 50/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 10 de fevereiro de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 23 de fevereiro de 2011 na pág. 26.
Assinam: Daltro Fiuza e Américo Delano Mendonça

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2AAEDF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 09 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 2986/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 24/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: AÇOUGUE E MERCEARIA TAMANDARÉ LTDA EPP os itens de n°s 01, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 26, 27, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 49, 53, 54, 55, 58, 61, 65 e 69 no valor global de R$ 28.570,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta reais), YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA os itens de n°s 02, 04, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 66, 67 e 68 no valor global de R$ 12.613,73 (doze mil seiscentos e treze reais e setenta e três centavos), IGNÁIO & LOPES LTDA os itens de n°s 03, 06, 29, 35, 38, 40, 52, e 62 no valor global de R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:66830884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 02/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 09 de maio de 2012

Processo Licitatório n° 2748/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 02/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: VISÃO ENGENHARIA LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 304.356,89 (trezentos e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A1447146

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 05/2012
Contrato n° 147/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 147/2011, modalidade convite n° 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de março de 2012 a 26 de maio de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Wilson Roberto Isidoro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AD0CB9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 30/2008
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Cocil Construções e Comércio Ltda
Objeto: Adita-se o prazo referente ao contrato nº 30/2008, tomada de preço n° 08/2008, processo licitatório n° 1035/2008, execução de 58 (cinqüenta e oito) unidades habitacionais na sede do município, com 34,10 m² de cada uma, visando atender ao Contrato de Repasse n° 0233.352/75/ogu/2007-M/CIDADES/FNHIS, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projeto básico, orçamento base (planilha de quantificação de serviço), memorial descritivo e especificações técnicas.
Valor: Adita – se o valor de R$ 126.167,02 (cento e vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e dois centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Olegário Teodoro de Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:668B298E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 10/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 10/2012
Contrato n° 174/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda Me
Objeto: Adita-se o contrato nº 174/2009, referente a execução de serviços de obras complementares na implantação do Parque do Vacaria, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 04 de maio de 2012 a 04 de agosto de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Tania Marina Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5F36FAA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/12 DE 09 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Instrutor em Saúde, Assistente Social, Auditor Tributário Municipal e Terapeuta Ocupacional**, do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.
Art. 2º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Farmacêutico-Plantonista,** do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, com lotação no Departamento de Pronto Atendimento Médico PAB-24horas, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 064/12

Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: INSTRUTOR EM SAÚDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINE MARTINS OLIVEIRA	11524033 SSP/MG	162,00	10
CARGO: FARMACÊUTICO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CRYSTHINE DOS SANTOS VICENTE	1388625 SSP/MS	115,00	7

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FRANCIANE SUELY PAGIOLLI SALES	1580324-4 SSP/MS	106,75	14
Secretaria Municipal de Finanças			
CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JOSÉ RICARDO PANIAGUA JUSTINO	880874 SSP/MS	152	6

Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
HELOISA BARBOSA MAIA	1266853 SSP/MS	113,9	10

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2206A377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/12 DE 09 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Técnico Administrativo I** do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de maio de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 065/12

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXANDRA PEREIRA DE SOUSA	1126101 SSP/MS	120,00	29

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62EBBCC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/12 DE 09 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 002/2012, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, os candidatos conforme relação em anexo, no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2011, homologado em 27 de janeiro de 2012 por meio do Edital nº 002, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul, de 31 de janeiro de 2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 066/12

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.OBJ. TITULO ------

46º	62,00	LOISIANE DIAS DE ASSIS OLIVEIRA	20579	60,00	2,00
47º	62,00	VALERIA DO NASCIMENTO TAVEIRA	20318	60,00	2,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2782EBD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/12 DE 09 DE MAIO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público 2010 para provimento de cargos para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Regulação - SAMU, Edital nº 007/2010, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º- Nomear os candidatos, conforme relação anexa, ao cargo de **Enfermeiro Intervencionista**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2010, homologado em 14 de julho de 2010 por meio do Edital nº 007, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, de 16 de julho de 2010.
Art. 2º- Nomear os candidatos, conforme relação anexa, aos cargos de **Técnico Atendente de Regulação Médica/TARM e Rádio Operador**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2010, homologado em 14 de julho de 2010 por meio do Edital nº 007, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, de 16 de julho de 2010.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 09 de maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 067/12

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
11º	68,50	FABRICIA TATIANE DA SILVA ZUQUE LEMES	60116	62,50	6,00

TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
16º	52,50	ARNALDO PARO MELAO	60110	52,50	0,00

RÁDIO OPERADOR

COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
15º	52,50	LUCAS MARTINES BARBOZA	60529	52,50	0,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E6592E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 05/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, E (01) UM VEÍCULO UTILITÁIO QUATRO PORTAS AMBOS COMPLETOS/ACESSÓRIOS - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 10/04/2012, seguindo orientações que focam que os recursos do Fundo Municipal de Assistencia Social devem ser utilizados na aréa social, foi apresentado para este conselho e aprovado por unanimidade a aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete, cabine dupla, e 01 (um) veículo utilitário quatro portas, ambos completos/acessórios, com recursos de saldos anteriores ao ano de 2004, relativos aos Serviços de Ação Continuada – SAC, conforme ofício nº 063/SMASCT/2012 para atendimento nos Centros de Referencia de Assistência Social – CRAS de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 10 de abril de 2012.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2012.

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECD752A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012							
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	9,98	58,68	ORÇAMENTÁRIA		13.792,16	37.266,48
RECEITAS CORRENTES	9,98	58,68	01	Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	9,98	58,68	02	Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.585,70	34.750,80	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	5.851,91	14.863,84	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08	Assistência Social	13.792,16	37.266,48
			09	Previdência Social		
CONSIGNACOES	622,41	1.775,58	10	Saúde		
9109 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	155,29	465,87	11	Trabalho		
9110 I.S.S. - FMDCA	13,60	26,51	12	Educação		
9111 I.N.S.S - FMDCA	431,52	1.239,20	13	Cultura		
9119 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA	22,00	44,00	14	Direitos da Cidadania		
CREDORES DIVERSOS	111,38	111,38	15	Urbanismo		
			16	Habitação		
9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	72,82	72,82	17	Saneamento		
9116 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA	38,56	38,56	18	Gestão Ambiental		
TRANSFERENCIAS	10.000,00	18.000,00	20	Agricultura		
7003 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPALDEAMAMBA	10.000,00	18.000,00	22	Indústria		
			23	Comércio e Serviços		
Total ->	16.595,68	34.809,48	25	Energia		
			26	Transporte		
=> SALDO ANTERIOR	739,16	8.979,32	27	Desporto e Lazer		
BANCOS, CONTA VINCULADA	739,16	8.979,32	28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
Total SALDO ANTERIOR	739,16	8.979,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.063,27	6.042,91
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		2.329,48	4.019,95
TOTAL DA RECEITA	17.334,84	43.788,80	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	114,00
			8011	RP PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESC		114,00
			CONSIGNACOES		622,41	1.797,58
			9109	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	155,29	465,87
			9110	I.S.S. - FMDCA	13,60	26,51
			9111	I.N.S.S - FMDCA	431,52	1.239,20
			9119	Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA	22,00	66,00
			CREDORES DIVERSOS		111,38	111,38
			9114	EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	72,82	72,82
			9116	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA	38,56	38,56
			Total ->		16.855,43	43.309,39
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		479,41	479,41
			BANCOS, CONTA VINCULADA		479,41	479,41
			Total	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	479,41	479,41
			TOTAL DA DESPESA		17.334,84	43.788,80

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:678D4A7E

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.253.858,41	4.123.828,58	ORÇAMENTÁRIA	1.621.303,19	5.827.373,86
RECEITAS CORRENTES	1.253.858,41	4.123.828,58	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	19.608,27	19.608,27	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.234.250,14	4.094.994,10	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.226,21	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	694.293,24	3.742.602,09	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR4	22.829,27	3.090.062,22	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	240.106,30	620.170,78	11 Trabalho		
9076 I.S.S. - FUNDEB	3.035,22	10.636,21	12 Educação	1.621.303,19	5.827.373,86
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	18.736,37	39.223,21	13 Cultura		
9078 I.N.S.S. - FUNDEB	38.378,65	78.448,07	14 Direitos da Cidadania		
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	513,07	1.539,21	15 Urbanismo		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	67.777,08	178.885,35	16 Habitação		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	608,57	1.682,73	17 Saneamento		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.780,88	17.828,34	18 Gestão Ambiental		
9083 CASSEMS - FUNDEB	9.837,28	25.760,33	20 Agricultura		
9084 Porto Seguro - Fundeb	3.265,30	9.293,80	22 Indústria		
9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	605,19	23 Comércio e Serviços		
9087 Emprest. CEF - Fundeb	1.746,34	5.616,84	25 Energia		
9088 Emprest. HSBC - Fundeb	2.492,14	7.457,00	26 Transporte		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	30.427,61	92.762,65	27 Desporto e Lazer		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.863,00	50.712,60	28 Encargos Especiais		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.214,84	1.656,94	99 Reserva de Contingência		

9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	17.149,57	50.728,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.207,95	1.412.070,30
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.599,52	2.589,52			
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	6.856,75	13.713,50	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	304.014,94	449.873,82
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	1.230,40	2.804,51	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	946,67	1.663,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	293.079,39
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	10.445,31	26.563,73	8007 RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES.	ED. BASIC E VAL.	68.149,32
CREDORES DIVERSOS	31.357,67	32.369,09	8008 RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC		224.930,07
9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	30.851,96	30.851,96	CONSIGNACOES	244.835,34	636.748,00
9093 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	505,71	1.517,13	9076 I.S.S. - FUNDEB	3.035,22	10.636,21
			9077 I.R.R.F. - FUNDEB	18.736,37	39.223,21
Total ->	1.948.151,65	7.866.430,67	9078 I.N.S.S. - FUNDEB	38.378,65	78.448,07
			9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	513,07	1.539,21
=> SALDO ANTERIOR	2.028.037,03	1.147.691,03	9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	67.777,08	178.885,35
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.028.037,03	1.147.691,03	9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	608,57	1.682,73
			9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.780,88	17.828,34
Total SALDO ANTERIOR	2.028.037,03	1.147.691,03	9083 CASSEMS - FUNDEB	9.837,28	25.760,33
			9084 Porto Seguro - Fundeb	3.265,30	9.293,80
			9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	605,19
TOTAL DA RECEITA	3.976.188,68	9.014.121,70	9087 Emprest. CEF - Fundeb	1.746,34	5.616,84
			9088 Emprest. HSBC - Fundeb	2.492,14	7.457,00
			9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	30.427,61	92.762,65
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	16.863,00	50.712,60
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	1.116,98	2.773,92
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	17.149,57	50.728,01
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.331,32	3.920,84
			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	7.615,80	21.329,30
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	3.269,61	6.074,12
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	3.243,51	4.906,55
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	10.445,31	26.563,73
			CREDORES DIVERSOS	31.357,67	32.369,09
			9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	30.851,96	30.851,96
			9093 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	505,71	1.517,13
			Total ->	2.201.511,14	7.239.444,16
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.774.677,54	1.774.677,54
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.774.677,54	1.774.677,54
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.774.677,54	1.774.677,54
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			TOTAL DA DESPESA	3.976.188,68	9.014.121,70

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:4DC03E52

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	518.781,02	1.098.430,82	ORÇAMENTÁRIA	209.415,23	656.181,62
RECEITAS CORRENTES	330.018,55	710.143,27	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	129.021,75	347.656,11	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	194.139,55	353.572,91	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.857,25	8.914,25	05 Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	188.762,47	388.287,55	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	188.762,47	388.287,55	09 Previdência Social	209.415,23	656.181,62
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.557,27	215.911,54	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	12.016,50	115.420,50	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	31.478,41	91.593,87	14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	10.322,53	31.019,04	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	4.007,90	11.428,39	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	1.449,88	3.645,20	17 Saneamento		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.651,41	13.459,86	18 Gestão Ambiental		
9185 SISEM - PREVIBAI	320,98	912,64	20 Agricultura		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.807,77	21.151,05	22 Indústria		
9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	287,97	895,07	23 Comércio e Serviços		
9188 I.S.S - PREVIBAI	999,63	2.827,45	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.630,34	6.255,17	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	3.062,36	8.897,17	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	802,18	2.315,76	28 Encargos Especiais		
9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	1.003,09	99 Reserva de Contingência		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	1.227,63	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	52.693,99	157.056,18
9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	227,19			
9198 SINTED - PREVIBAI	1.204,90	3.315,10	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.653,22	9.465,14
9199 I.N.S.S - PREVIBAI	264,00	704,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	104,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.500,00	47.100,00
			8019 RP PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		15.500,00
Total ->	565.338,29	1.314.342,36	8020 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PRIA	15.500,00	31.600,00
			CONSIGNACOES	31.478,41	91.593,87
=> SALDO ANTERIOR	11.613.482,24	11.415.606,75			
			9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	PRE10.322,53	31.019,04
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	212.008,12	729.603,92	9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	4.007,90	11.428,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.401.474,12	10.686.002,83	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	1.449,88	3.645,20
			9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.651,41	13.459,86
Total SALDO ANTERIOR	11.613.482,24	11.415.606,75	9185 SISEM - PREVIBAI	320,98	912,64

			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.807,77	21.151,05
TOTAL DA RECEITA	12.178.820,53	12.729.949,11	9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	287,97	895,07
			9188 I.S.S - PREVIBAI	999,63	2.827,45
			9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.630,34	6.255,17
			CREDORES DIVERSOS	3.062,36	8.897,17
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	802,18	2.315,76
			9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	271,54	1.003,09
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	1.227,63
			9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	227,19
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.204,90	3.315,10
			9199 I.N.S.S - PREVIBAI	264,00	704,00
			9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	104,40
			Total ->	262.109,22	813.237,80
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	11.916.711,31	11.916.711,31
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	235.681,24	235.681,24
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.681.030,07	11.681.030,07
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	11.916.711,31	11.916.711,31
			TOTAL DA DESPESA	12.178.820,53	12.729.949,11

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:C74E06F2

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO MAR/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	2.679.924,92	9.325.846,19	ORÇAMENTÁRIA	2.708.950,96	10.945.816,34
RECEITAS CORRENTES	3.110.986,49	9.993.210,04	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	552.435,86	953.685,83	02 Judiciária	31.556,17	80.862,63
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	102.686,41	303.034,67	04 Administração	1.245.629,61	4.139.813,69
13 RECEITA PATRIMONIAL	15.324,60	45.398,14	05 Defesa Nacional	3.549,76	10.093,38
16 RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,00	3.450,00	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.353.523,18	8.515.845,35	08 Assistência Social	94.380,83	368.110,69
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.716,44	171.796,05	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	874.280,76	10 Saúde		
			11 Trabalho	70.086,36	135.076,85
21 OPERAçõES DE CRéDITO					
			12 Educação	295.291,20	2.374.597,36
22 ALIENAçãO DE BENS					
			13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		874.280,76			
			14 Direitos da Cidadania		9.690,00
DEDUÇÕES	-431.061,57	-1.541.644,61	15 Urbanismo	641.014,25	2.106.289,38
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-431.061,57	-1.541.644,61	16 Habitação	9.056,26	36.600,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.029.419,49	9.118.005,33	17 Saneamento		110.032,17
			18 Gestão Ambiental	200.053,53	376.601,07
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.813.583,68	8.563.272,39	20 Agricultura	42.970,49	221.694,11
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-572,50	-41.961,94	22 Indústria	38.132,06	117.122,81
CONSIGNACOES	163.576,00	445.019,65	23 Comércio e Serviços	1.036,24	4.986,24
9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	90.187,76	216.405,10	25 Energia		
9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.909,90	12.400,22	26 Transporte	36.194,20	68.739,50
9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	627,39	1.797,91	27 Desporto e Lazer		
9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	477,86	1.407,21	28 Encargos Especiais		785.506,36
9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	111,05	318,01	99 Reserva de Contingência		
9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.408,87	15.204,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.229.473,63	7.066.457,32
9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	21.999,79	67.228,26			
9019 MS - PREV.	114,31	452,09	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.102.849,48	1.750.848,69
9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	710,19	2.155,23	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	149,66	547,06	Repasses Previdênciarios	48.844,72	115.295,39
9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	392,32	12.826,82	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos	48.844,72	115.295,39
9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	2.210,57	6.345,73	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	737.202,32	1.783.490,02
9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	891,69	2.846,50	8001 RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		22.993,99
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	12.146,02	36.952,20	8002 RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL DAMAMBAI	737.202,32	1.760.496,03
9037 Salario-Familia(INSS) - PM	484,00	965,95			
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	11.368,79	35.170,32	CONSIGNACOES	147.564,79	435.507,43
9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	1.954,87	4.049,37	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	76.474,84	205.328,78
9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM		877,90	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.909,90	12.400,22
9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.379,52	2.321,96	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	627,39	1.797,91
9048 SINCARD CARTÕES - PM	9.051,44	24.747,67	9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	477,86	1.407,21
			9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	111,05	318,01
CREDORES DIVERSOS	9.588,21	34.455,63	9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.408,87	15.204,14
9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA	9.298,06	9.298,06	9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	21.999,79	67.228,26
9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	290,15	870,45	9019 MS - PREV.	114,31	452,09
9042 RESTITUIÇÕES - PMA		9.287,12	9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	710,19	2.155,23
9215 DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CM		15.000,00	9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	149,66	547,06
			9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	392,32	12.826,82
Repasses Previdênciarios	43.244,10	117.219,60			
			9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	2.210,57	6.345,73
9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	43.244,10	117.219,60	9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	891,69	2.846,50
Total ->	4.709.344,41	18.443.851,52	9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	12.146,02	36.952,20
			9037 Salario-Familia(INSS) - PM	440,00	1.426,44
=> SALDO ANTERIOR	3.595.792,67	1.935.134,63	9038 EMPREST. BRADESCO BMC	11.368,79	35.170,32
			9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		85,95
TESOURARIA	226,77	817,75	9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM		4.049,37
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.878.244,52	1.007.831,89	9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM		877,90
BANCOS, CONTA VINCULADA	51.660,75	88.616,70	9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.080,10	3.339,62

BANCOS, CONTA VINCULADA	1.665.660,63	837.868,29	9048 SINCARD CARTÕES - PM	9.051,44	24.747,67
Total SALDO ANTERIOR	3.595.792,67	1.935.134,63	CREDORES DIVERSOS	9.588,21	10.168,51
			9029 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA	9.298,06	9.298,06
			9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	290,15	870,45
TOTAL DA RECEITA	8.305.137,08	20.378.986,15	Repasses Previdênciarios	43.244,10	117.219,60
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	43.244,10	117.219,60
			TRANSFERENCIAS	1.140.180,01	2.853.927,68
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - F17.0FMAS		31.960,00
			7002 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FAM- FD3.MUN.0ANTIDR		3.000,00
BALANCETE FINANCEIRO DE MARçO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.229.473,63	7.066.457,32
			TRANSFERENCIAS	1.140.180,01	2.853.927,68
			7003 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA -1FDO.0MUN. INF.	10.000,00	18.000,00
			7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDE	118.386,30	269.886,30
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	752.328,73	1.753.686,44
			7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS	18.000,00	118.000,00
			7008 REPASSE CAMARA MUNICIPAL	213.464,98	640.394,94
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FMUN. DIR.	8.000,00	19.000,00
			Total ->	5.938.424,59	18.012.273,66
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.366.712,49	2.366.712,49
			TESOURARIA	910,86	910,86
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.258.900,10	1.258.900,10
			BANCOS, CONTA VINCULADA	51.550,23	51.550,23
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.055.351,30	1.055.351,30
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.366.712,49	2.366.712,49
			TOTAL DA DESPESA	8.305.137,08	20.378.986,15

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:77807CF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2012.

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ANEXO II - TABELA ÚNICA - VENCIMENTOS DOS PADRÕES E REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS - Revisão de 2,5% Maio/2012

REFERÊNCIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PADRÕES									
I	451,41	455,92	460,48	465,09	469,74	474,44	536,11	648,70	784,92
II	455,92	460,48	465,08	469,73	479,13	496,86	581,32	703,40	847,60
III	460,48	461,83	466,45	480,45	509,27	539,83	610,01	735,06	891,63
IV	1.186,73	1.305,41	1.442,48	1.723,14	2.033,30	2.399,30	2.879,16	3.512,57	4.286,29

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2012.

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ANEXO II - TABELA ÚNICA - VENCIMENTOS DOS PADRÕES E REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS - Revisão de 2,0% Julho/2012

REFERÊNCIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PADRÕES									
I	460,44	465,04	469,69	474,39	479,13	483,93	546,84	661,67	800,62
II	465,04	469,69	474,39	479,13	488,71	506,79	592,95	717,47	864,55
III	469,69	471,07	475,78	490,05	519,45	550,62	622,20	749,75	909,45
IV	1.210,46	1.331,51	1.471,32	1.757,59	2.073,96	2.447,27	2.936,73	3.582,81	4.372,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2012.

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ANEXO II - TABELA ÚNICA - VENCIMENTOS DOS PADRÕES E REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS - Revisão de 2,0% novembro/2012

REFERÊNCIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PADRÕES									
I	469,65	474,35	479,09	483,88	488,72	493,61	557,77	674,91	816,64
II	474,34	479,08	483,88	488,71	498,49	516,93	604,81	731,82	881,84
III	479,08	480,49	485,30	499,86	529,85	561,64	634,65	764,75	927,65
IV	1.234,67	1.358,14	1.500,75	1.792,74	2.115,44	2.496,22	2.995,46	3.654,46	4.459,44

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F0578297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO PMB JANEIRO 2012

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Receita
Unidades Prefeitura

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	1.293.789,69C	1.293.789,69C
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.237.724,23C	1.237.724,23C
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	120.405,99C	120.405,99C
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	15.734,99C	15.734,99C
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	11.905,03C	11.905,03C
RECEITA DE SERVICOS	0,00	270,00C	270,00C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.051.341,75C	1.051.341,75C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	38.066,47C	38.066,47C
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	56.065,46C	56.065,46C
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	56.065,46C	56.065,46C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	4.064.515,14C	4.064.515,14C
DESPESA A PAGAR	0,00	3.896.882,00C	3.896.882,00C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	0,00	3.896.882,00C	3.896.882,00C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0,00	1.161,44C	1.161,44C
SALARIO FAMILIA	0,00	1.161,44C	1.161,44C
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	82.627,93C	82.627,93C
AMORTIZ. DA DIVIDA(CONTRAPARTIDA)	0,00	82.627,93C	82.627,93C
DEPOSITOS DIVERSOS	0,00	718,21C	718,21C
CAUCAO	0,00	718,21C	718,21C
CONSIGNACOES	0,00	83.125,56C	83.125,56C
INSS	0,00	31.076,70C	31.076,70C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	0,00	111,68C	111,68C
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.285,97C	1.285,97C
SEGURO DE VIDA HSBC	0,00	274,54C	274,54C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	7.585,76C	7.585,76C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	0,00	34.156,51C	34.156,51C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	2.235,61C	2.235,61C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	0,00	122,60C	122,60C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	0,00	6.276,19C	6.276,19C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			1.809.571,31
CAIXA PREFEITURA		44.114,88	
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		96.113,58	
BANCOS-C/APLICACAO			
PREFEITURA		86,45	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		1.667.300,49	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		1.955,91	
TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
TOTAL GERAL	0,00	7.167.876,14	7.167.876,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Janeiro de 2012 - Despesa
Unidades Prefeitura

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.979.509,93	3.979.509,93
ADMINISTRAÇÃO	0,00	613.455,65	613.455,65
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	207.337,53	207.337,53
SAÚDE	0,00	235.000,00	235.000,00
TRABALHO	0,00	9.601,59	9.601,59
EDUCAÇÃO	0,00	883.604,29	883.604,29
URBANISMO	0,00	817.421,86	817.421,86
HABITAÇÃO	0,00	130.000,00	130.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	33.602,72	33.602,72
AGRICULTURA	0,00	297.543,74	297.543,74
COMUNICAÇÕES	0,00	1.647,41	1.647,41
TRANSPORTE	0,00	738.488,23	738.488,23
DESPORTO E LAZER	0,00	11.806,91	11.806,91
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	0,00	1.236.166,36	1.236.166,36
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	761.273,03	761.273,03
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	138.571,82	138.571,82
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	622.701,21	622.701,21
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	0,00	356.333,89	356.333,89
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	0,00	92.983,41	92.983,41
SALARIO FAMILIA	0,00	1.161,44	1.161,44
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	0,00	262.189,04	262.189,04
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	41.311,75	41.311,75
AMORTIZACAO DA DIVIDA(DO EXERCICIO)	0,00	41.311,75	41.311,75
CONSIGNACOES	0,00	77.247,69	77.247,69
REPASSE SINDICATO	0,00	111,68	111,68
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.285,97	1.285,97
SEGURO DE VIDA HSBC	0,00	640,60	640,60
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	8.378,73	8.378,73
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	0,00	55.870,48	55.870,48
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	0,00	3.254,01	3.254,01

PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	0,00	167,10	167,10
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	0,00	7.539,12	7.539,12
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			1.952.199,85
CAIXA PREFEITURA		71.187,04	
BANCOS C/MOVIMENTO		41.712,05	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA		41.712,05	
BANCOS-C/APLICACAO		83,07	
PREFEITURA		83,07	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		1.839.217,69	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		1.839.184,34	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		33,35	
T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
TOTAL GERAL	0,00	7.167.876,14	7.167.876,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Janeiro de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:01D76020

